



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº233

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº31.071, de 06 de dezembro de 2012.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO ESTADO DO CEARÁ - COETRAE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto Federal de 31 de julho de 2003, que cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE, DECRETA:

Art.1º Fica criada a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará - COETRAE/CE, vinculada ao Gabinete do Governador.

Art.2º Compete à COETRAE/CE:

I - elaborar o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, acompanhar sua implantação e participar de execução;

II - acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com o combate e erradicação do trabalho escravo na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como propor atos normativos que se fizerem necessários à implementação do Plano de que trata o inciso I;

III - acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado do Ceará, a União, os Municípios e/ou entidades não-governamentais;

IV - propor a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas à erradicação do trabalho escravo;

V - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art.3º A COETRAE/CE será integrada:

I - pelos representantes dos seguintes órgãos estaduais:

a) Gabinete do Governador, através da Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos, que a preside;

b) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

c) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;

d) Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM;

e) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS

f) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS;

II - por um representante:

a) do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região;

b) da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará;

c) do Ministério Público do Trabalho;

d) da Defensoria Pública Federal

e) do Departamento de Polícia Federal;

f) da Polícia Rodoviária Federal;

g) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

III - por até seis representantes de entidades não-governamentais, reconhecidas, e que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo, nomeados pelo Governador.

§1º Os representantes de que tratam os incisos I a III poderão ter substitutos por eles indicados.

§2º Poderão ser convidados a integrar a COETRAE/CE, na qualidade de observadores, representantes de instituições públicas ou privadas, que possuam notórias atividades no combate ao trabalho escravo.

§3º A COETRAE/CE terá um vice-presidente, eleito entre seus membros, mediante votação por maioria absoluta.

Art.4º A participação dos membros na COETRAE/CE não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art.5º O regimento interno da COETRAE/CE disporá sobre seu funcionamento e será elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instalação.

Art.6º O Gabinete do Governador dará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da COETRAE/CE.

Art.7º A COETRAE/CE terá a seguinte estrutura básica:

I - Plenário;

II - Subcomissões Temáticas.

§1º O Plenário reunirá-se bimestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§2º As Subcomissões Temáticas terão sua composição e organização previstas no regimento interno.

Art.8º A instalação da COETRAE/CE dar-se-á no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art.9º As deliberações da COETRAE/CE serão registradas em ata e publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Daniilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº226/2012**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº135, Centro, Potengi-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Reveillon 2012", a ser realizado no período de 05/12/2012 a 31/12/2012, visando a valorização das manifestações tradicionais e culturais do Município de Potengi-CE, com a realização de uma diversificada programação, voltada à celebração do novo ano nesta municipalidade, com uma confraternização popular aberta ao público em geral, oferecendo oportunidades de lazer e integração social entre seus municípios e visitantes de localidades circunvizinhas, através de apresentações artísticas e musicais, com artistas locais e regionais, além da ornamentação e iluminação da cidade, atraindo pessoas de todas as idades e contribuindo, dessa forma, para a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, além de proporcionar o desenvolvimento da cultura, da economia, do turismo e do comércio da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12756363-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 05 de dezembro de 2012 e término no dia 31 de janeiro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, Prefeito Municipal de Potengi.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.910.730/0001-79, com sede na Rua Coronel Justino Café, S/N, Mulungu-CE, CEP: 62.764-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Reveillon 2012 de Mulungu”, a realizar-se no dia 31/12/2012, evento tradicional que visa incentivar e promover a solidariedade e o espírito fraternal e receptivo do Município de Mulungu – CE, através de uma confraternização harmoniosa, promovendo entretenimento e integração entre seus munícipes e visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, sendo caracterizada também pela diversidade cultural de sua programação, com a realização de apresentações artísticas, musicais e de cunho social que beneficiem toda a comunidade, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12792821-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2012 e término em 31/01/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINA-

TURA: 06 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Mansueto Martins de Souza, Prefeito Municipal de Mulungu.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
 ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 56/2012

PROCESSO Nº12392324/7 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação do **fornecimento de serviços aos equipamentos denominados MCTs – Mobile Communication Terminal**, necessários à operação de um sistema de comunicação de dados e administração do sistema para usuários finais. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, detentora da exclusividade para comercialização, operação e distribuição do Sistema OmniSat (terminais de comunicação móvel) da Qualcomm Incorporated, conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF (Atestado nº184/2012), anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$28.699,16 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº12392324-7. CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº40.281.347/0001-74. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº56/2012, pela inviabilidade de competição, com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93./Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que

consta do Processo administrativo de nº12392324-7, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº56/2012, desta Secretaria./Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
CONCORRÊNCIA - MELHOR TÉCNICA Nº20120001-CASA  
CIVIL  
IG Nº756496000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 25 de janeiro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010  
IG Nº766413000**

OBJETO: Serviço para a realização de evento, com assistência técnica, operacionalização e alimentação, para organização de 03 (três) eventos da Educação Ambiental que serão realizados pelo CONPAM, no período de seis meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120030  
IG Nº760925000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Corpo de Bombeiros Militar pertencentes a Capital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº748/2012, até o dia 21/12/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120037  
IG Nº761523000**

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio (com concentração de 10% (dez por cento) a 12% (doze por cento) de cloro livre ativo) para atender as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120040  
IG Nº767092000**

OBJETO: Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado de janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassetes, instalados no prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e nos seus equipamentos (Centro de Convivência, Pai, Cprev e Copem), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21.DEZ.2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120040**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição com instalação de equipamento de segurança (detector de metal de alta sensibilidade, do tipo pórtico e do tipo raquete), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº802/2012 até o dia 21/12/2012 às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120054  
IG Nº762883000**

OBJETO: Aquisição de 12 placas de vídeo para a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 20.DEZ.2012 às 9h 30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120713**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26.DEZ.2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120771  
IG Nº767653000**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2012 às 9:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120801  
IG Nº757724000**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26/12/2012 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120806  
IG Nº763036000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango e peixe)** para o Centro de Nutrição e Dietética, por um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental, Prof. Frota Pinto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26.DEZ.2012 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120811  
IG Nº763632000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza**, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26.DEZ.2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120812**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (curativos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26/12/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120066**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 1 DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10h30 do dia 26 de dezembro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120067-  
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO CEARÁ III - KFW III. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 27 de dezembro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011  
IG Nº748365000**

O GABINETE DO GOVERNADOR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço em capacitação e assessoria técnica para a execução do Projeto "Implantação do Núcleo de Informação e Orientação para Pessoas com Deficiência", do Convênio SICONV Nº764505/2011-SDH/PR. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017  
IG Nº757607000**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliário para Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120711**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIOS**: CONSÓRCIO SUPERVISOR LITORAL OESTE/CE - ENGEVIX - UFC (ENGEVIX ENGENHARIA S/A E UFC ENGENHARIA LTDA) - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 98 PONTOS - ARCADIS LOGOS S.A. - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 97 PONTOS - ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 97 PONTOS - CONSÓRCIO DUCTOR/COMOL (DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA E COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA) - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 96 PONTOS - KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/A - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 96 PONTOS - CONSÓRCIO IBI/ASTEP/GAIA (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, ASTEP ENGENHARIA LTDA E GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA) - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 94 PONTOS. Quadros de Avaliações técnicas, comentários, pontuações parciais e totais, encontram-se dispostos no Parecer Técnico nº0007/2012 da SETUR, datado de 20/11/2012. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECOPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001**

A SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014-SECOPA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120001 - SECOPA, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas centrais de ar condicionado de propriedade da SECOPA e/ou que estejam à sua disposição, incluindo o fornecimento de peças e componentes necessários exceto compressores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$8.298,00 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais), adjudicado em 28/11/2012 às 16h:39min e homologado em 28/11/2012 às 17h:21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0004**

A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009,

nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0004, cujo objeto é Aquisição de 08 triciclos com carroceria acoplada, teve como **vencedor** do lote único a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Adjudicado em 29/11/2012 às 11:11horas. Homologada em 29/11/2012 às 15:42horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0008**

O GABINETE DO GOVERNADOR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0008, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (toner e cartucho), teve como **vencedor** do lote único a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME** com o valor de R\$7.734,00 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais). Adjudicado em 03/12/2012 às 11:09horas. Homologada em 03/12/2012 às 18:55horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120010**, cujo objeto é Aquisição de 50 (cinquenta) pluviômetros convencionais modelo Ville de Paris, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0027**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0027, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e fornecimento de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem os 03 (três) grupos geradores sendo: 02 (dois) grupos geradores 631 kva, 380v, fabricação leon heimer e 01 (um) grupo gerador de 53kva, 380v, fabricação cummins, instalados no DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**, Grupo 01 - Descontos: Serviço de Mão de obra 79%, com o valor de R\$148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais) e Peças 65%, com o valor de R\$353.627,47 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos); adjudicado em 27/11/2012 às 16h:46min. e homologado em 27/11/2012 às 18h:36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0031**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0031, homologado em 30.out.2012 às 17:22 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de café e açúcar, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FABRICIO MATTOS FAÇANHA ME** (CNPJ: 09.420.147/0001-05) com o valor unitário de R\$1,69 para o Item 01 e **MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** (CNPJ: 11.517.200/0001-32) com o valor unitário de R\$2,50 para o item 02; perfazendo em R\$1.509.222,08 (um milhão, quinhentos e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120039 – FUNECE, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus para FUNECE, com capacidade mínima de 44 lugares mais 02, sendo 01 para motorista e 01 para o reserva ou guia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **COMIL ÔNIBUS S/A**, no valor de R\$445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 28/11/2012 às 16h:25min e homologado em 28/11/2012 às 17h:20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120044 – FUNECE, cujo objeto é a Aquisição de Material de Permanente (armário TV/DVD e telefone) e Consumo (colchão D33) para FUNECE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$2.139,00 (Dois Mil Cento e Trinta e Nove Reais), do lote 02 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais) e do lote 03 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$2.918,00 (Dois Mil Novecentos e Dezoito Reais), adjudicado em 28/11/2012 às 16h:32min, e homologados em 28/11/2012 às 17h:20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120050**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120050, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos manuais e mecânicos para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital,

tendo como **vencedora** do Lote 01, a empresa **DIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de R\$6.340,51 (Seis Mil Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Um Centavos), adjudicado em 30/11/2012 às 12h07min e homologado em 30/11/2012 às 17h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120057**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120057**, cujo objeto é aquisição e instalação de 1 (um) grupo gerador, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120063**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120063, cujo objeto é Serviços de alimentação para fornecimentos de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ANA PAULA GOMES BRITO-ME**, Grupo 01, com o valor de R\$295.100,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e cem reais); Grupo 2, com o valor de R\$299.466,00 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais); Grupo 3, com o valor de R\$364.640,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), Grupo 5, com o valor de R\$329.222,00 (Trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais); e **M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, Grupo 04, com o valor de R\$336.312,00 (Trezentos e trinta e seis mil trezentos e doze reais), adjudicado em 29/11/2012 às 10h:17min.e homologado em 29/11/2012 às 12h:20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120079**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120079, cujo objeto é Serviços de alimentação para fornecimentos de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA LTDA-ME**, Grupo 01, no valor de R\$554.838,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais); **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, Grupo 02, no valor de R\$451.656,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME**, Grupo 03, no valor de R\$389.160,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais); **MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP**, Grupo 04, no valor de R\$425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais); **M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, Grupo 05, no valor de R\$435.444,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), adjudicado em 29/11/2012 às 09h44min. e homologado em 29/11/2012 às 12 h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120193**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120193, cujo objeto é a aquisição de capachos personalizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **ANDERSON HENRIQUE LOPES – ME** no lote 01 com o valor de R\$7.982,79 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), adjudicado em 28/11/2012, às 09h13m e Homologado em 28/11/2012 às 17h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120223**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120223 cujo objeto é aquisição de tubo em PRFV, Hidrante e CAP para Hidrante, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$26.299,80 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) e LOTE 2 a EMPRESA **INAPI-INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO**, no valor de R\$9.274,70 (Nove Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Adjudicados em 27/11/2012, às 18h23min e Homologado em 27/11/2012, às 18h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120524**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120524, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01 com valor unitário de R\$0,0146 e quantidade de 18.514.500 comprimidos de Furosemida, item 02 com valor unitário de R\$0,0093 e quantidade de 130.317.500 comprimidos de Hidroclorotiazida; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item 03 com o valor unitário de R\$0,0128 e quantidade de 65.337.000 comprimidos de Propranolol Cloridrato. O processo licitatório foi homologado em 28/11/2012 às 17:44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na ata da sessão de abertura desta concorrência, realizada em 20/11/2012, onde se lê CONSTRAN - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – EPP, leia-se CONSTRAN - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – EPP. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, DOMO & CAPELLA CONSORCIADAS (DOMO ENGENHARIA LTDA

E CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA), EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP e L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 06/12/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA), CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - EPP, CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120023**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA) TAIS COMO: RETIRADA DE TUBOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO, RETIRADA DE VAZAMENTOS E FUGAS, LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, J.P. CONSTRUÇÕES LTDA, J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA HXR LTDA e CONSTRUTORA VLC LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 06/12/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA e VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120006**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 5º DP DE PARANGABA – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CE, LOCALIZADO À RUA JÚLIO BRAGA, 161 - BAIRRO PARANGABA, NESTA CAPITAL. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120006–POLICIA CIVIL, que declarou **INABILITADA** a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA CHC LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, RMS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Norma Nogueira de Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120007**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL - PADRÃO III, EM ARACATI – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais

interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120007-POLICIA CIVIL, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Norma Nogueira de Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120058-CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ETE REVOLTOSOS EM CRATEÚS-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **HABILITADAS** as **EMPRESAS DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, LANCE - CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20120006**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 040, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO CE 352 (BEBERIBE) - PARIPUEIRA. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas editalícias e considerando o Edital de Classificação das propostas, bem como o Relatório de Julgamento expedido pelo corpo técnico da SETUR/DER, divulga para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Pública Internacional acima referenciada: (i) Empresas e consórcios participantes com seus preços globais ofertados: I-CONSÓRCIO MACIEL/SAMARIA (MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. e CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.) -R\$38.827.686,88; II- CONSTRUTORA G & F LTDA.-R\$43.120.482,82; III-CONSÓRCIO CBC/GETEL (CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. e CONSTRUTORA GETEL LTDA.) - R\$44.298.252,35; IV-CONSÓRCIO LOMACON/COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. e COPA ENGENHARIA LTDA.) -R\$45.730.774,01; V-EIT CONSTRUÇÕES S.A.-R\$47.978.042,99; IV-TELEBRÁS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A.- R\$50.339.538,50 e VII-CONSÓRCIO BEBERIBE (EQUIPAV ENGENHARIA LTDA. e COMSA S/A) -R\$53.775.981,04. (ii) Todas as propostas das empresas e consórcios participantes foram consideradas substancialmente adequadas. (iii) Consórcio declarado vencedor com o valor global ofertado: **CONSÓRCIO MACIEL/SAMARIA (MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. e CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.)** com o valor global de R\$38.827.686,88 (Trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). (IV) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contado a partir da publicação no D.O.E, de acordo com a cláusula IAL 34.4.-Seção II-Dados de Licitação (DDL). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007**

I - ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170 -Centro, Eusébio - Ceará; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do Contrato**, tendo em vista o aumento salarial conforme a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares -CE, concedida a partir de 01 de Janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Em razão do acréscimo de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o valor do presente Aditivo é de R\$359.494,82 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) e o valor mensal passará de R\$250.714,94 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) para R\$278.654,96 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 30 de Novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Sócio e Representante Legal da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2009**

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170 -Centro, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;; VII- FORO: Comarca da cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do Contrato**, tendo em vista o ajuste salarial, conforme Convenção coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática do Estado do Ceará - SINDPD/CE, com vigência retroativa a 1º de Janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Em razão do acréscimo que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o valor do presente Aditivo é de R\$279.877,03 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), e o valor mensal passará de R\$228.292,73 (duzentos e vinte oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) para R\$251.170,96 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 30 de Novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Sócio e Representante Legal da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº140/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12769643-1, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, referência B I, matrícula 1661101-8, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente a Titulação de Mestrado, com vigência a partir da data do requerimento do interessado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA ERIKA MOTA RIBEIRO PATRÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº1697231-2, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº633 E 634. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Jurídico	1697241-X	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Ticiania Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Lívia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Demócrito Rocha Crisóstomo	Assessor Técnico	1697271-1	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Íthalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,00	22 dias	R\$210,00
Samia Frazão Santos	Assessor Técnico	1697491-9	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$10,00	22 dias	R\$220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Antônia Dantízia Batista Gomes	R\$22,00	janeiro/2013
02	Keliana Alves de Oliveira	R\$22,00	janeiro/2013
03	Miguel Pacheco de Paiva	R\$22,00	janeiro/2013
04	Nelson Rubens de Castro Sampaio	R\$22,00	janeiro/2013
05	Raonya Oliveira Barreto	R\$22,00	janeiro/2013
06	Rebeca Lobo Domingos Pereira	R\$22,00	janeiro/2013
07	Simone Barbosa Ramos	R\$22,00	janeiro/2013
08	Vicente Ferrer Leirão Neto	R\$22,00	janeiro/2013
09	Débora de Oliveira Melo	R\$6,00	janeiro/2013
10	Joana D arc Honorato e Sousa	R\$11,00	janeiro/2013
11	Géssica Pereira Saraiva	R\$11,00	janeiro/2013

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº322/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12132978-0, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK, localizado na Rua 24 de maio, 855 – Centro - Fortaleza-Ce, com vistas a Autorização do Curso de Formação Inicial de Secretário Escolar,

concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12132978-0, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Organização Educacional Juscelino Kubitschek – Colégio JK, localizado na Rua 24 de maio, 855 – Centro - Fortaleza-Ce, com vistas a Renovação do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12303809-0, RESOLVE **designar MÁRCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica da Grande Fortaleza, localizada na Rua Porto Velho, 401 – João XXIII - Fortaleza-Ce, com vistas ao Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais na modalidade de

Distância e Presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2012.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10692717-5, **RESOLVE designar MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Técnico Profissional, localizado na Rua Randal Pompeu, 103 – Centro - Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócios – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2012.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 29/11/2012

Identificador: 76

Relação de Pareceres: 0670/2011.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0670/2011	11704121-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, em Itapipoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Total de Pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 26/11/2012

Identificador: 73

Relação de Pareceres: 0580/2012, 1821/2012, 2002/2012, 2024/2012, 2026/2012, 2027/2012, 2028/2012, 2044/2012, 2045/2012, 2048/2012, 2049/2012, 2050/2012, 2051/2012, 2058/2012, 2059/2012, 2060/2012, 2061/2012, 2085/2012, 2086/2012, 2087/2012, 2090/2012, 2104/2012, 2112/2012, 2113/2012, 2118/2012, 2119/2012, 2127/2012, 2130/2012, 2135/2012, 2136/2012, 2137/2012, 2138/2012, 2140/2012, 2141/2012, 2142/2012, 2144/2012, 2145/2012, 2149/2012, 2150/2012, 2151/2012, 2152/2012, 2153/2012, 2154/2012, 2155/2012, 2156/2012, 2157/2012, 2158/2012, 2159/2012, 2160/2012, 2161/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0580/2012	11725514-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Aquiles Peres Mota, em Hidrolândia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção, em favor de Maria Elivaneide de Mesquita Torres, até 31.12.2013.
1821/2012	11107743-5	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece os Cursos Técnicos de Nível Médio em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia e recomenda melhorias na Biblioteca e na Acessibilidade, no Centro Profissionalizante ATS, na sua Unidade situada na Rua Conceição nº1362, no município de Juazeiro do Norte, com vigência até 31 de dezembro de 2014.
2002/2012	11703882-2	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade do Centro de Educação APOENA, situado em Fortaleza, com validade até 31 de dezembro de 2015, desde que a instituição tenha o seu credenciamento renovado.
2024/2012	12304199-6	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Leda Ferreira Braz, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Ferreira Pamaíba, em Baixo, até 31.12.2013.
2026/2012	12304167-8	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hugo Timbó Paiva Parente a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luis Gonzaga de Sousa, em Hidrolândia, até 31.12.2013.
2027/2012	12304212-7	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Juciléa Campos Alves, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco das Chagas de Aquino, em Pereiro, até 31.12.2013.
2028/2012	12304206-2	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aline Almeida de Matos, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco Mourão Lima, em Ararendá, até 31.12.2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
2044/2012	12304376-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria do Livramento Freires Alves, Auricélia Rocha do Nascimento e Ana Paula de Araújo Rocha a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, de Camocim, até 31.12.2014.
2045/2012	12304026-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andreлина Rosa de Oliveira Souza a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Moreira Sales e da Creche e Pré Escola Gente Inocente, do município de e Pacoti, até 31.12.2013.
2048/2012	12303897-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Andréia Muniz e Juliana Muniz Ribeiro a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Cruz, até 31.12.2014.
2049/2012	12304058-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Juclene Paiva Dias, Regina Marta Castro Rodrigues, Maria do Socorro Araújo, Antônio Carlos da Costa Silveira, a exercerem temporariamente a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Varjota, até 31.12.2013.
2050/2012	12304127-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Batista de Moraes e Rosa Maria Martins Albuquerque a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no o município de Tianguá, até 31.12.2014.
2051/2012	12304119-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria da Conceição Martins Aragão e Antonia Jovania Freire Lima a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Forquilha, até 31.12.2014.
2058/2012	12304142-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Margarida Gomes Lima Mota a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Virgílio Távora, de Quiterianópolis, até 31.12.2013.
2059/2012	12304138-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cláudia Moreira Xavier a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arco-Íris, de Íris, de Jaguaribe, até 31.12.2013.
2060/2012	12304107-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônio Antenor Rodrigues Filho a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Alfredo Silvano, em Reriutaba, até 31.12.2013.
2061/2012	12304208-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Marlúcia Araújo Torres a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental São Raimundo, em Santana do Acaraú, até 31.12.2013.
2085/2012	12304177-5	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ivana Garcia Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Jociê Caminha de Menezes, nesta capital, até 31.12.2014.
2086/2012	12657534-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Erika Santiago de Oliveira, a exercer, temporariamente, a função o diretiva na Escola de Ensino Fundamental Adelino da Silva, em Palhano, até 31.12.2014.
2087/2012	12657553-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Antonio Rodrigues da Silva, Marizélia de Oliveira Almeida Lopes, Máurea Pereira Uchoa e Verônica da Silva Oliveira, a exercerem a função diretiva temporária, no município de Caucaia, até 31.12.2014.
2090/2012	12657587-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luigi Gesualdo, em escola estrangeira.
2104/2012	12657656-4	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ângela Letícia Cunha Brasil, em escola estrangeira.
2112/2012	12657539-8	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alberto Alberola Gimeno, em escola estrangeira.
2113/2012	12303951-7	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Viviana Baldassari, em escola estrangeira.
2118/2012	12303975-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Maria Neta de Carvalho, a exercer, temporariamente, a função o diretiva na Escola de Ensino Fundamental Maria Irismar Maciel Moreira, em Icó, até 31.12.2014.
2119/2012	12657594-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Wilker de Freitas Souza, a exercer, temporariamente, a função não diretiva na Escola de Ensino Fundamental Aníbal Rodrigues Pinheiro, em Solonópole, até 31.12.2014.
2127/2012	12303917-7	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ángel Cañete Gómez, em escola estrangeira.
2130/2012	12657740-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sheridan Aqueronte Schweitzer Gomes de Melo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2135/2012	12657753-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Matheus da Costa Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
2136/2012	12657747-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Paulo Lima Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2137/2012	12657765-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marília Alves da Paz a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2138/2012	12657773-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adilina Moreira Castro da Costa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2140/2012	12657770-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andreia Avelino Freitas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2141/2012	12657785-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vivian Noeme Conrado da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2142/2012	12303838-3	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luciana Monte dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agostinho Caetano Gomes, em Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.
2144/2012	12657778-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aliandro Nascimento de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2145/2012	12657780-3	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jefferson Lima Castro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2149/2012	12657839-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Célia Alves da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2150/2012	12657793-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elizabeth Sobreira Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2151/2012	12657795-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thiago Souza Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2152/2012	12657837-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Darley Ferreira de Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2153/2012	12657823-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Renan Taboza de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2154/2012	12657821-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Analú do Nascimento Mendonça a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2155/2012	12657819-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2156/2012	12657825-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Lucimar Castro de Brito a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2157/2012	12657797-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Djeany Rocha Santos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2158/2012	12657807-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Stheffano Oliveira Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2159/2012	12657801-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lidyane de Souza Almeida a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2160/2012	12657799-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cintia Aguiar de Araújo Barros a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2161/2012	12657805-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Rafaelly Brito da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 26/11/2012

Identificador: 75

Relação de Pareceres: 1043/2012, 2162/2012, 2163/2012, 2164/2012, 2166/2012, 2167/2012, 2168/2012, 2170/2012, 2171/2012, 2175/2012, 2176/2012, 2177/2012, 2178/2012, 2181/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1043/2012	12059147-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Silvestre de Mesquita, em Guaraciaba do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental e homologa suas nucleadas: EIF De Descoberta e EEIF Várzea Redonda, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
2162/2012	12657803-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Expedita Ruthelly Brito da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2163/2012	12657809-5	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Itala Nathalia Costa Matias a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2164/2012	12657843-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alex Diógenes Ferreira Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2166/2012	12657790-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Virgínia Pinheiro Vieira de Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2167/2012	12657811-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Virgislânia Pinheiro Vieira de Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2168/2012	12657848-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Romualdo Pompeu Lavor Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2170/2012	12657870-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Murilo Humberto Cavalcante da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2171/2012	12657872-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rodney Gomes Francalim a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2175/2012	12657876-1	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Pedro Guedes Goiana a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2176/2012	12657798-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Layssa Ferreira Cardoso a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2177/2012	12657796-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Anderson Teixeira do Nascimento a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2178/2012	12304166-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Beatriz Simas Aragão, em escola estrangeira.
2181/2012	12657794-3	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Martin Alejandro Feijoo Miranda, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 14

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº085/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: **Instituir a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Vestuário – CS VESTUÁRIO**, órgão colegiado, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor de vestuário do Ceará, obedecendo o que se segue: Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A CS VESTUÁRIO será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva em pauta. Os membros da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Vestuário – CS VESTUÁRIO atuarão conjuntamente, visando a identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor de confecção do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A CS VESTUÁRIO elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor - Presidente da ADECE. Art.5º. A Câmara será integrada pelos seguintes

**ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES**, que indicarão um representante titular com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) membros: 1. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece 2. Associação da Moda Íntima do Ceará – AMIC 3. Associação das Empresas dos Distritos Industriais do Estado do Ceará – AEDI 4. Associação das Indústrias de Confecção do Montese – MONTEMARCAS 5. Associação de Marcas e Patentes 6. Associação dos Lojistas da Monsenhor Tabosa – ALMONT 7. Banco do Brasil - BB 8. Banco do Nordeste do Brasil – BNB 9. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ 10. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI 11. Sindicato das Indústrias de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhoras do Estado do Ceará – SINDCONFECÇÕES 12. Sindicato das Indústrias de Confecção e Roupas de Homem e Vestuário no Estado do Ceará – SINDIROUPAS 13. Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado do Ceará – SINDITÊXTIL 14. União das Indústrias de Moda do Estado do Ceará – UNIMODA 15. Universidade Federal do Ceará – UFC Art.6º. Esta Portaria entra vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº259/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu

Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2012, 31 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700049-1-7	Ana Luíse Rodrigues Souto	R\$40,00	dezembro/2012
700055-1-4	Jennifer Magalhães Lima	R\$14,00	dezembro/2012
700056-1-1	João Glaydson Galeno Silva	R\$40,00	dezembro/2012
700057-1-9	José Fábio de Oliveira	R\$40,00	dezembro/2012
700061-1-1	Luzemary dos Santos Braga	R\$40,00	dezembro/2012
700062-1-9	Marcelo Ferla	R\$40,00	dezembro/2012
700064-1-3	Nayana de Almeida Santiago	R\$40,00	dezembro/2012
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	R\$30,00	dezembro/2012
700067-1-5	Suelen da Silva Saraiva	R\$30,00	dezembro/2012
700070-1-0	Antônio Alexandre Holanda de Lima	R\$40,00	dezembro/2012
700075-1-7	Elidiane Silvia Ferreira	R\$40,00	dezembro/2012
700077-1-1	Gleyciane Nobre Rocha	R\$40,00	dezembro/2012
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	R\$40,00	dezembro/2012
700080-1-7	Maria Jucínia dos Santos Camelo	R\$40,00	dezembro/2012
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodrigues	R\$40,00	dezembro/2012
700082-1-1	Nara Rúbica da Assunção	R\$40,00	dezembro/2012
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	R\$40,00	dezembro/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700087-1-8	Vitor Alves de Lima	R\$40,00	dezembro/2012
700088-1-5	Heiliane Diogo Ursulino	R\$40,00	dezembro/2012
700089-1-2	Carlos Henrique Feijó da Silva	R\$40,00	dezembro/2012
700091-1-0	Eveline Teixeira de Oliveira Sousa	R\$40,00	dezembro/2012
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$40,00	dezembro/2012
700094-1-2	Livia Alves Dias Ribeiro	R\$40,00	dezembro/2012
700095-1-X	Wellison Matias Lopes	R\$40,00	dezembro/2012
700098-1-1	Érico Costa de Araújo	R\$40,00	dezembro/2012
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$40,00	dezembro/2012
700101-1-9	Mayara Setubal Oliveira	R\$40,00	dezembro/2012
700102-1-6	Jordana Sampaio Leite	R\$40,00	dezembro/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2012 - O O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE., no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.**

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2012, 31 DE OUTUBRO DE OUTUBRO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Ag. de Administração	000010-1-5	10,00	20	200,00
Maria Vanda Costa Lopes	Ag. de Administração	000015-1-1	10,00	20	200,00
José Araújo Lacerda	Ass. de Administração	000032-1-2	10,00	20	200,00
Maria Luzia Cavalcante Lima	Ass. de Administração	000034-1-7	10,00	20	200,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	10,00	20	200,00
Adail dos Santos Garcez	Ag. de Administração	000052-1-5	10,00	20	200,00
Maria Marlene da Silva	Ass. de Administração	000059-1-6	10,00	20	200,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	10,00	20	200,00
Edilene Silva de Queiroz	Ass. de Administração	000067-1-8	10,00	20	200,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	10,00	20	200,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	10,00	20	200,00
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. de Administração	000080-1-X	10,00	20	200,00
Maria Osilene Lopes	Ass. de Administração	000098-1-4	10,00	20	200,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. de Administração	000122-1-1	10,00	20	200,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. de Administração	000127-1-8	10,00	20	200,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	20	200,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Ass. de Administração	000138-1-1	10,00	20	200,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	10,00	20	200,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Ag. de Administração	000146-1-3	10,00	20	200,00
Francisco de Assis Paiva	Ag. de Administração	000160-1-2	10,00	20	200,00
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	10,00	20	200,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Ag. de Administração	000219-1-1	10,00	20	200,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serv. Gerais	000263-1-X	10,00	20	200,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	10,00	20	200,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	10,00	20	200,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	10,00	20	200,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	000271-1-1	10,00	20	200,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	20	200,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	10,00	20	200,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	10,00	20	200,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	10,00	20	200,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	10,00	20	200,00
Maria Fatima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	10,00	20	200,00
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	10,00	20	200,00
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	10,00	20	200,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	10,00	20	200,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	10,00	20	200,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-X	10,00	20	200,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	20	200,00
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	10,00	20	200,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	20	200,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	20	200,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	20	200,00
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,00	20	200,00
Marilangela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,00	20	200,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	20	200,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	10,00	20	200,00
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	10,00	20	200,00
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,00	20	200,00
Gisela Maria Prata Avelino Correia	Gestor Ambiental	000556-1-1	10,00	20	200,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	20	200,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	20	200,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,00	20	200,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	20	200,00
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,00	20	200,00
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	10,00	20	200,00
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,00	20	200,00
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,00	20	200,00
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,00	20	200,00
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	10,00	20	200,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	10,00	20	200,00
Juliana Santos da Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,00	20	200,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	20	200,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	10,00	20	200,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,00	20	200,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,00	20	200,00
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,00	20	200,00
Francisco Antônio de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	20	200,00
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,00	20	200,00
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,00	20	200,00
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,00	20	200,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	20	200,00
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,00	20	200,00
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,00	20	200,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,00	20	200,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	20	200,00
Maria Rovenia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	10,00	20	200,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	20	200,00
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	10,00	20	200,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	10,00	20	200,00
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,00	20	200,00
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,00	20	200,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	20	200,00
Thiago Russell Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,00	20	200,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,00	20	200,00
Airton Mota Bastos	Gestor Ambiental	000606-1-5	10,00	20	200,00
Sérgio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	20	200,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-X	10,00	20	200,00
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,00	20	200,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,00	20	200,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,00	20	200,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	20	200,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,00	20	200,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	20	200,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	20	200,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,00	20	200,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,00	20	200,00
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,00	20	200,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	20	200,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,00	20	200,00
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	10,00	20	200,00
Fabíola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	20	200,00
Julietta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,00	20	200,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,00	20	200,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	20	200,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	20	200,00
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	10,00	20	200,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,00	20	200,00
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	20	200,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,00	20	200,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	20	200,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doelinger	Assessor Técnico	000658-1-7	10,00	20	200,00
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,00	20	200,00
Maria Prisce Pinheiro Henrique	Diretor	000662-1-4	10,00	20	200,00
Lívia Pessoa Toscano	Supervisor de Núcleo	000663-1-1	10,00	20	200,00
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Assessor Técnico	000665-1-6	10,00	20	200,00
Evandro Lima Cordeiro Júnior	Fiscal Ambiental	000666-1-3	10,00	20	200,00
Ana Paula Lima do Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	10,00	20	200,00
Luciana Lopes Ferreira de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	10,00	20	200,00
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	10,00	20	200,00
Antônio Hermínio Alves Brasil	Assessor Técnico	000671-1-3	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	000672-1-0	10,00	20	200,00
David Aguiar Araújo	Procurador Jurídico	000673-1-8	10,00	20	200,00
Ana Carolina Leite Cordeiro	Gerente	000674-1-5	10,00	20	200,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Agente de Administração	000675-1-2	10,00	20	200,00
Elva Carmo Gomes de Andrade	Assessor Especial	000676-1-X	10,00	20	200,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO JARDIM DE FREITAS**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Instância e Julgamento, símbolo DNS-3, matrícula nº000570-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de MACEIÓ - AL., no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Extraordinária da ABEMA, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.023,90 (um mil, vinte e três reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.140,48 (dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA SÔNIA SOUSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Especial Grupo Ocupacional DNS-2 matrícula nº000259-1-7, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1149/2012 Material e Consumo e Nota de Empenho nº1148/2012 Serviços R\$2.000,00 (Dois mil reais), totalizando R 4.000,00 (Quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Simpósio Nacional de Inventário Florestal na cidade de Natal-RN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2012, 22 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS	TOTAL
						VALOR		
José Meneses Junior	Gerente	III	26 a 28.11.2012	Fortaleza/Natal/Fortaleza	2,5	189,25	40%	662,38
Francisco Rogério Ferreira de Nojosa	Agente de Administração	V	26 a 28.11.2012	Fortaleza/Natal/Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Simpósio Nacional de Inventário Florestal na cidade de Natal-RN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2012, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS	TOTAL
						VALOR		
José Meneses Junior	Gerente - DNS-3	III	26 a 29.11.2012	Fortaleza/Natal/Fortaleza	3,5	189,25	40%	927,32
Francisco Rogério Ferreira de Nojosa	Agente de Administração	V	26 a 29.11.2012	Fortaleza/Natal/Fortaleza	3,5	141,95	40%	695,55

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

PROCESSO Nº12175292-5/SEMACE Superintendência Estadual do Meio Ambiente. OBJETO: **Aquisição do software de automação da biblioteca da SEMACE, incluindo treinamento e manutenção por 12 (doze) meses.** JUSTIFICATIVA: A SEMACE tem o objetivo de colocar o órgão em padrões de modernidade de gestão dos recursos públicos, garantindo que o uso inovador e criativo da tecnologia seja capaz de

produzir informações acessíveis a todos os cidadãos. Atualmente 4 (quatro) funcionários da biblioteca utilizam um software chamado WINISIS. Este sistema já está em utilização a aproximadamente 18 (dezoito) anos. VALOR: R\$14.935,00 (Catorze mil, novecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 49200001.18.126.500.19287.01.33903900.70.2.40 Classificação: 12738 Dotação 49200001.18.126.500.19287.01.33903000.70.2.40 Classificação: 15108. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Queiroz Dantas - Diretor Administrativo - Financeiro. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº43/2012** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2012.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2012, 3 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	22	220,00
2 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	22	220,00
3 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	22	220,00
4 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	22	220,00
5 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	22	220,00
6 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosas	Coordenador	188959-1-9	10,00	22	220,00
7 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	22	220,00
8 - Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	22	220,00
9 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188964-1-2	10,00	22	220,00
10 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	22	220,00
11 - Thiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	22	220,00
12 - Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	22	220,00
13 - Marcus Vinícius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-x	10,00	22	220,00
14 - Amanda Monteiro Machado	Articulador	188956-1-7	10,00	22	220,00
15 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	22	220,00
16 - Ana Conceição Vieira Basílio de Melo	Auxiliar Técnico	188968-1-8	10,00	22	220,00
17 - Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente Administrativo	107839-1-7	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº661/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de novembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº291/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei

Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 22 de novembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº287/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de novembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011

e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº306/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de novembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº305/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº665/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº051/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE OCARA - ACAPO**, situada no Município de Ocara-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº008/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº667/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº005/CIDADES/2012, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº050/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº093/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - APOI**, situada no Município de São Benedito-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/

SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 30 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº032/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **FUNDAÇÃO MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, situada no Município de Fortim-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº125/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES**, situada no Município de Jardim-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº109/CIDADES/2012, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 041/CIDADES/2012

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **R. E. ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: A **prestação de serviços comuns de engenharia** necessários à adaptação e instalação de sistemas elétricos e de dados para a sede da Secretaria das Cidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12408325-0, originário da Ata de Registro de Preços nº3734/2012 - Pregão Eletrônico nº54/7066-2012 CAIXA/GILOG/BR e seus anexos, tendo justo e contratada a prestação dos serviços objeto deste instrumento, vinculada ao respectivo edital e seus anexos e à proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes

às normas constantes da Lei nº10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.214.465,88 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.19135.0100000.339039.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Ricardo Sechis, REPRESENTANTE LEGAL R. E. ENGENHARIA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2001

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2001, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, SUB-ROGADO À SECRETARIA DAS CIDADES. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** deste Convênio a partir de 30 de setembro de 2012 para 30 de setembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por aditivos anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de setembro de 2012. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Alves Filho, DIRETOR DA CAGECE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL**. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 16 de outubro de 2012 para 16 de agosto de 2013. DO VALOR: Acrescer o montante de R\$294.026,38 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais e trinta e oito centavos) ao valor global do Convênio inicialmente pactuado. O valor global do Convênio passará de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$494.026,38 (quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais e trinta e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de outubro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Góis Monteiro Mendes, PRESIDENTE DO CODESSUL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2012

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**. OBJETO: A **execução das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Inhuçu**, no município de São Benedito, Estado do Ceará, **com fornecimento de materiais**, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09664814-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da S.CIDADES, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. VALOR: R\$1.840.914,91 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), sendo R\$R\$1.336.147,92 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) da Fonte OGU e R\$504.766,99 (quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) da Fonte FECOP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.032.19849.03.44905100.10.1.40 (Fonte 10 - FECOP); 43100001.17.512.032.19849.03.44905100.90.2.40 (Fonte 90 - OGU-

ALVORADA). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da publicação. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº155/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto

nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº204/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta nos Processos Administrativos SPU Nº12408726-4 e 12413023-2. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 14/11/2012; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de novembro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº155/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
204	2010	Município de Apuiarés/CE	Construção da 1ª etapa do Mercado Público, no aludido Município	14.11.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº156/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio Nº045/CIDADES/2011, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12412055 - 5. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 30/11/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de novembro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº156/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
045	2011	Município de Barbalha	Obra de Pavimentação Asfáltica na estrada denominada "Corredor dos Sabinos", no trecho que vai da CE 293 ao Sítio Estrela, localizada na zona rural de Barbalha, perfazendo um total de 1,32 km, no Município de Barbalha-Ce.	30/11/2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", inciso I, da Cláusula Sétima, do Convênio Nº007/CIDADES/2011, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12408318-8. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 23/08/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de novembro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
007	2011	Central das Associações dos Moradores e Populares do Estado do Ceará.	Melhoria de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade.	23/08/2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº224, de 27 de novembro de 2012, pág. 24, que publicou o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº136/2012 - IPAUMIRIM, ONDE SE LÊ: Fortaleza, 13 de novembro de 2012. **LEIA-SE:** Fortaleza, 19 de novembro de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2012**

PROCESSO Nº12602571-1/2012 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº34.028.316/0010-02, cujo objetivo é a prestação dos serviços de postagem e de encomendas a serem utilizadas por esta Secretaria. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição em especial, uma vez que a ECT tem como atribuição exclusiva executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais e de encomenda em todo o território nacional. VALOR: R\$12.000,00 (R\$12.000,00 (Doze mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28119.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações promovidas pelas Leis nº8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, em seu art.25, caput. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº34.028.316/0010-02, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Almir Bittencourt da Silva, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA FATEC,  
QUIXERAMOBIM-CE**

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, Processo nº11525202-9, Edital nº20110001 e Parecer Jurídico nº023/2012, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, cujo objeto é a contratação de empresa, visando a executar as obras de reforma e recuperação da FATEC, no Município de Quixeramobim - Ceará, conforme especificado nos Anexos do referido Edital, parte integrante do Processo, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, VI, da Lei nº8666/1993 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo valor global é de R\$551.736,65 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2033/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12637393-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUCIANA KELLEN DE SOUZA GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/fortaleza, no período de

09/11/2012 a 10/11/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2128/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12236872-0, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27/04/2010, DOE 12/05/2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/12/2010, o docente **FRANCISCO ENIO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº006851.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2203/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12637774-0/SPU, a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069.1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO/FORTALEZA, no período de 16/11/2012 a 17/11/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$310,07 (trezentos e dez reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2340/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010 e pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011. **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2340/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
004	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
005	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX SERV GERAIS	10624.1-7
006	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
007	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
008	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
009	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
010	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
011	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUX DE ADMINIST	10605.1-1
012	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
013	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
014	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
015	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
016	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
017	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
018	ANTONIO EMIDIO NETO	ASS DE ADMINIST	10657.1-8
019	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
020	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
021	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
022	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
023	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
024	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
025	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
026	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
027	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
028	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUX SERV GERAIS	10626.1-1
029	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
030	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
031	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
032	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
033	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
034	DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	ASS DE ADMINIST	00940.1-3
035	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
036	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
037	ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINIST	10630.1-4
038	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	08028.1-6
039	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
040	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
041	FABIO ESPINDOLA EMYGDIO CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	01271.1-6
042	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
043	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08009.1-0
044	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
045	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINIST	01940.1-8
046	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
047	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO R	AGENTE DE ADMINIST	01342.1-X
048	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1
049	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
050	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
051	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
052	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	01497.1-3
053	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
054	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6
055	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
056	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
057	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
058	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
059	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
060	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
061	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
062	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
063	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
064	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
065	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
066	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
067	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
068	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
069	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
070	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
071	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
072	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
073	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
074	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
075	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINIST	02172.1-2

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
076	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
077	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
078	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
079	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
080	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
081	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	10652.1-1
082	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
083	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
084	JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR	PROGRAMAD COMPU	02405.1-6
085	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
086	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
087	JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINIST	02495.1-3
088	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
089	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
090	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
091	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
092	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
093	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
094	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
095	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
096	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
097	JOSE MATOS CRUZ	ASS DE ADMINIST	08180.1-1
098	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
099	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
100	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
101	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
102	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
103	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
104	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
105	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
106	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255.1-1
107	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
108	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
109	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
110	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322.1-6
111	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
112	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
113	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
114	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
115	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
116	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
117	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
118	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
119	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
120	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
121	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
122	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
123	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
124	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
125	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
126	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
127	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINIST	10103.1-X
128	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
129	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
130	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
131	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
132	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088.1-4
133	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
134	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
135	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
136	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
137	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942.1-1
138	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
139	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
140	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
141	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	ASS DE ADMINIST	08050.1-7
142	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
143	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
144	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
145	MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10611.1-9
146	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
147	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
148	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
149	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
150	MARIA MARILENE DOS SANTOS	AUX DE ADMINIST	10632.1-9
151	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
152	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
153	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
154	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
155	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
156	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
157	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
158	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
159	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINIST	08037.1-7
160	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
161	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
162	PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINIST	10614.1-0
163	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
164	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
165	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
166	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRO	05310.1-4
167	RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	ENGEN AGRONOMO	08046.1-4
168	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
169	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
170	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
171	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
172	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
173	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
174	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
175	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
176	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
177	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
178	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
179	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
180	SANSAO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
181	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
182	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
183	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
184	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
185	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
186	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROG. DE COMPUTADOR	09494.1-8
187	WILTON PACHECO NUNES	PROF AUXILIAR	06248.1-0
188	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2011**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº140/2011 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi - Serrinha - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Gusso, 2635 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – CEP 81.310-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato inicial, inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses**, resultando em uma repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 22 de Novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Ricardo de Paiva Soares/Luiz Carlos dos Santos - SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 184/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **PROJEINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRDOMÉSTICOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. (Ordem de

Compra nº0139/2012 – Item 08: BEBEDOURO INDUSTRIAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110034; II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.089, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; III. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; IV. No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; V. e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. Ordem de Compras/Serviço nº0139/2012. VALOR GLOBAL: R\$7.108,10 Sete mil cento e oito reais e dez centavos pagos em CONFORMIDADE DE ENTREGA DE MATERIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.00.0.00 PF 3110022012 na IG 757125000 - MAPP 124. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Rodrigo Rodrigues Viana - PROJEINOX IND. E COM. REFRIGERAÇÃO LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 207/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **J F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (suporte multiuso, higiene, placas, kit bicicletário, eliminador de insetos, desativador/reativador eletromagnético)** para FUNECE (Lote 2 – Higiene) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de

execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.763,00 cinco mil, setecentos e sessenta e três reais pagos em CONFORMIDADE DE MATERIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 e 3118042008 na IG 745050000. DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Willian de Lira Oliveira - JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINICIO Nº152/2012  
CONTRATO Nº167/2006**

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - **REINICIO - do contrato nº167/2006 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA** cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UECE EM FORTALEZA-CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº12749056-6, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma forma devidamente sanados. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA 496/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº096978910/SPU, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 27/05/2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial de 08/12/2010, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula 430458.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 08/12/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de agosto de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº118151843/VIPROC, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010 e disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor(a) **ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 430382.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 14 DE MARÇO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de agosto de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº106655531/SPU, e com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** a Professora **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO**,

matrícula 430502.1-4, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N, classe Associado, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de setembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº102856150/SPU, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, disciplinado pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JOSÉ TANCREDO LOBO**, matrícula 430375.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência \*M classe Adjunto para a referência \*N classe Associado, com vigência a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de setembro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2012-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº126571376/SPU, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **SANDRA MARA PIMENTEL DUAVY PEREIRA**, matrícula 430838.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*K classe Adjunto para a referência \*L da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 16 de novembro de 2012.

José Patricio Pereira Melo  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2011**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado a Empresa SERVNC Segurança Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, nº1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVNC SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Junior, nº180 - Vicente Pinzón - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº025/2011 e nas normas do inciso II do Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato original nº25/2011 - ASSEJUR**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.; IX - VALOR GLOBAL: 812.948,16 (oitocentos e doze mil reais, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterados as demais cláusulas deste Contrato; XII - DATA: 05 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Liacy Correia de Moura - SERVNC Segurança Ltda..

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

PROCESSO Nº12742934/4. OBJETO: Assessoria Jurídica da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, consoante autorização da Sra. Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **aquisição dos equipamentos estufa incubadora, centrífuga de bancada, totor horizontal c/4**

**canecas e conjunto de 04 adaptadores** destinado ao Projeto Construção do Espaço Físico para Coleções Biológicas do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular da Universidade Regional do Cariri. JUSTIFICATIVA: A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada, pelo fato que, para o desenvolvimento da pesquisa, a aquisição do equipamento, é considerado fundamental como instrumento meio para plena execução do projeto. Com a aquisição serão atingidos os objetivos gerais e específicos do mencionado projeto, permitindo o desenvolvimento de pesquisas voltadas para germinação de sementes de espécies nativas que integram as coleções biológicas existentes no Herbario Cariense Dárdano de Andrade-Lima. A dispensa de licitação com fulcro no art.24, inciso XXI, da Lei no 8.666/93, justifica-se ante o exposto, pela imprescindibilidade de tal aquisição, uma vez que, são essenciais às atividades de pesquisas. O equipamento é importado que será adquirido junto a empresa Cequímica Ltda – EPP, estabelecida a Rua Senador Alencar, 603, Centro, Fortaleza-CE, cujo valor estimado importa em R\$24.781,05 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos). VALOR GLOBAL: R\$R\$24.781,05 ((vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28.706.08.44905200.83.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXI, e o parágrafo único do art.26 da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **CEQUÍMICA LTDA – ME**. DISPENSA: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº12742934-4, fundamentado no art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, reconheço a Dispensa de Licitação objetivando aquisição dos equipamentos estufa incubadora, centrífuga de bancada, totor horizontal c/4 canecas e conjunto de 04 adaptadores destinado ao Projeto Construção do Espaço Físico para coleções Biológicas do programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular da Universidade Regional do Cariri, cujo valor estimado em reais importa em R\$24.781,05 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), junto a empresa Cequímica Ltda – ME. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº12742934-4, nos termos do art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hermano José de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR – FUNCAP/ CNPQ EDITAL 04/2012

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA FUNCAP**  
Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e doze, os membros do Conselho Executivo da FUNCAP: o Presidente Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, a Diretora Científica Cláudia Linhares Sales e a Diretora Administrativo Financeiro Lourdes Irene Claudino Sales reuniram-se, às oito horas na sede da FUNCAP, para deliberar sobre os assuntos pautados na ordem do dia referente a Bolsa de Iniciação Científica Júnior- FUNCAP/CNPq- Edital 04/2012.

Após análise dos projetos e das recomendações feitas pelas Câmaras de Assessoramento Técnico Científico da FUNCAP, o Conselho Executivo decidiu por **acatar as recomendações das mesmas, aprovando as seguintes propostas:**

Nº	Proponente	Nº Processo	IES	Parecer
1	Edson Holanda Teixeira	12535926-8	UFCE	Recomendado
2	Francisca Cléa Florenço de Sousa	1253523-3	UFCE	Recomendado
3	Leonardo da Silveira Borne	12535829-6	UFCE	Recomendado
4	Girlaine Souza Alencar	12535868-7	IFCE	Recomendado
5	Lidiany Karla Azevedo Rodrigues	12535925-0	UFCE	Recomendado
6	Mariana Lima Vale	12535932-2	UFCE	Recomendado
7	Pedro Marcos Gomes Soares	12535931-4	UFCE	Recomendado
8	Ricardo Renan Landim de Carvalho	12535924-1	UFCE	Recomendado
9	Regina Célia Gomes Garcia Nobre	12535933-0	CENTEC	Recomendado

As propostas abaixo listadas receberam pareceres desfavoráveis, registrando-se em cada processo a razão de seu indeferimento:

Nº	Proponente	Nº Processo	IES	Parecer
1	Anny Kariny Feitosa	12535928-4	IFCE	Desfavorável
2	Antônia Verônica da Costa	12535927-6	EEEP Presidente Medici	Desfavorável
3	Antônio Marcos Machado	12536104-1	Polo Universitario Dr. Andrade Furtado	Desfavorável
4	Cláudia do Ó Pessoa	12535886-5	UFCE	Desfavorável
5	Darmia Maria Mendes Lemos	12535933-0	EEEP Julia Giffoni	Desfavorável
6	Fábio de Oliveira Matos	12535869-5	EEM Branca Carneiro Mendonça	Desfavorável
7	Jecson Girão Lopes	12535884-9	SEDUC	Desfavorável
8	José William Alves da Silva	12535885-7	IFCE	Desfavorável
9	Kamila Vieira de Mendonça	12535921-7	UFCE	Desfavorável
10	Michelli Maria Alencar da Costa	12535934-9	EEE Campos Sales	Desfavorável
11	Mariano de Oliveira Carvalho	12535922-5	SEDUC	Desfavorável
12	Silvia Helena Baren Rabenhrst	12535930-6	UFCE	Desfavorável
13	Samuel Antonio Miranda de Sousa	12535928-4	CENTEC	Desfavorável

Nada mais para tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada esta ata que vai assinada pelos membros do Conselho Executivo da FUNCAP. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE  
Cláudia Linhares Sales  
DIRETORA CIENTÍFICA  
Lourdes Irene Claudino Sales  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 039/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP  
CONTRATADA: **SPARCH EQUIPAMENTOS ORGANIZACIONAIS LTDA.** OBJETO: Serão **adquiridos**, considerando a Ata de Registro 010/2012 (Águas e Esgostos do Piauí S/A) e pregão presencial nº009/2012-CPL, **os itens abaixo:** 01 - Metro quadrado de estrado ou plataforma instalada conjuntamente com os trilhos, marca Tecnolach, unidade M², quantidade 32; 03 - Suporte Fixo/Prateleira (250 (P) à 415 (P) x20 (H) x1000 a 1200 (L) mm, marca Tecnolach, Um, quantidade 392; 06 - Face fixa de estante ou módulo simples ou duplo (250 (P) a 425 (P) x2025 a 2750 (H) x1000 a 1200 (L) mm, Tecnolach, Face, quantidade 4; 09 - FAcE móvel de estante ou módulo simples ou duplo (250 (P) a 425 (P) x2025 a 2750 (H) x1000 a 120 (L) mm, marca Tecnolach, Face, quantidade 52; 15 - Instalação e treinamento local para fornecimento de software configurável, com registro de auditoria plena, marca Tecnolach, Um, quantidade 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Ata de Registro de Preços Nº10/2012, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº009/2012-CPL, realizada de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, do Decreto Federal Nº5.450/2005 e da Lei Federal Nº8.666/93; Nos termos propostos pela CONTRATADA; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O Contrato de Fornecimento terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado, considerada a garantia do produto, cuja vigência se contará a partir da entrega do mesmo.. VALOR GLOBAL: R\$217.128,00 Duzentos e dezessete mil, cento e vinte e oito reais pagos em conformidade com o processo nº12768787-4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.21410.22.44905200.00.031200005.19.122.500.28494.22.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da FUNCAP e Waldinei Lima de Oliveira Representante legal da CONTRATADA.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008

I - ESPÉCIE: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano nº778, Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº06.913.577/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00, c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial no 001/2008, e no Contrato nº10/2008/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 8º (oitavo) Termo Aditivo, o **acréscimo mensal de R\$1.605,04 (hum mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos) e global de R\$17.655,44 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ao valor anterior referente ao Contrato nº010/2008**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho de Motoristas 2012/2013, bem como o despacho da Célula de Gestão e Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão do

Estado do Ceará. O pagamento dar-se-á através das seguintes dotações orçamentárias: 31200006.19.122.500.28495.01.339037.00.0, 31200006.19.126.500.28564.01.339037.70.2, e 31200006.19.122.500.28495.01.339037.70.2; IX - VALOR GLOBAL: 17.655,44 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07 de maio de 2012 à 06 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - Contratante e DENISE MARQUES SALES - Representante Legal - Contratada.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 26/2012

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa Nº1246 - Aldeota - Fortaleza-CE, CNPJ Nº191.406/0001-48 CONTRATADA: **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** sede na Av. Das Nações Unidas Nº12.399, Cj 139A, Brooklin Novo, São Paulo/SP - CEP: 04.578-000, Fone: 11-35004561, CNPJ Nº10.810.733/0001-45. OBJETO: **Aquisição de baterias e reguladores de carga para painel solar** necessários à manutenção e operação da rede das Plataformas de Coletas de Dados - PCDs da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120006-FUNCEME/UNIMO e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120006-FUNCEME/UNIMO e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$12.246,40 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Sendo o valor de R\$6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais) destinados para o Lote 1 e o valor de R\$5.806,40 (cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos) referente ao Lote 2. pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 31200004.18.542.079.13973.22.339030.00.0.4 - PF 3140092011 - Modernização da Rede de Monitoramento do Estado do Ceará - MAPP 39; Modernização da Rede de Monitoramento do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Cátia Regina Oliveira Stoyan Setin - Sócia -Diretora/SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº229/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 01-, matrícula nº1898851.8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú e Litoral Oeste/Ce, no período de 05 à 10/11/2012 a fim de participar das oficinas do Plano Estadual da Cultura, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENESES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 02-, matrícula nº189826.1.7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, nos dias 07 e 08/11/2012 a fim de participar da 2ª etapa de Edital dos Imóveis Privados de Sobral que consistirá em vista pessoal aos 15 imóveis selecionados em 16/10/2012 pela Comissão Especial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE SOUZA PORTO**, ocupante do cargo de Coordenador - simbolo - DNS - 02, matrícula nº1898721-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 à 06/12/2012, a fim de Participar da 67ª e 68ª Reunião Plenária do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$888,39 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.071,20 (dois mil, setenta e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1898761-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, no período de 18 à 23/11/2012, a fim de participar do curso de pós-graduação em gestão cultural, oferecido pela Fundação Joaquim Nabuco, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.821,51 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.523,70 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$3.581,77 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZINHA FEIJÓ MACHADO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº1032391-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Petrópolis/RJ, no período de 18 à 24/11/2012, a fim de participar do 5º Fórum Nacional de Museus na cidade de Petrópolis/RJ, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.406,84 (hum mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de

R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.417,46 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.990,79 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, que exerce a função de Operador de Computador, matrícula nº1267681-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro/CE, no período de 19 a 23/11/2012, a fim de participar da Semana da Tecnologia no Instituto Federal de Educação, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo Orientador de Célula - símbolo DNS-03, matrícula nº1898661-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Petrópolis/RJ, no período de 19 a 23/11/2012, a fim de participar do 5º Fórum Nacional de Museus formulado pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.107,11 (hum mil cento e sete reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.296,36 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS - 01, matrícula nº1898851-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Baturité e Aracati/CE, no período de 19 a 23/11/2012 a fim de participar da Oficina de Elaboração do Plano Estadual da Cultura, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº0897801-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité e Capistrano/CE, no período de 19 a 23/11/2012, a fim de participar da equipe que irá conduzir o levantamento da Missão, Visão de Futuro e Valores do quadro de funcionários nos equipamentos culturais para um qualificação na capacitação e qualidade de vida do servidor para o ano de 2013, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT - CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua. Major Faundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP 60.025-100 - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº00.584.628/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Isac Amaral, 221, Dionísio Torres, CEP 60.130-120 - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20120014 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo, **acrescentar ao valor global do contrato nº018/2012**, cuja contratação é a contratação de serviço de eventos de grande porte, na locação de materiais/equipamentos e prestação de serviços na realização da X Bienal Internacional do Livro do Ceará, a importância de R\$189.357,50 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme despacho CODAF (fls. 03). O valor global será de R\$946.787,50 (novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação:27100009.13.392.008.19645.01.33903900.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$946.787,50; X - DA VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ - Representante Legal - CONTRATADO(A).

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **GRUPO EXPRESSÕES HUMANAS**, CNPJ nº13.951.486/0001-95. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "OCA DA ALDEIA" da Categoria MANUTENÇÃO DE GRUPOS, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 e mediante as Cláusulas e condições; FORO: Fortaleza - Ceará; VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2013; VALOR: Valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$10.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JULIANA ALBUQUERQUE VERAS - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **CENTRO REGIONAL DE CULTURA E ARTE - CERCA**, CNPJ nº06.088.964/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PROJETO DE FOTOGRAFIA E EXPOSIÇÃO OFICINA OLHAR DO SERTÃO" da Categoria ARTES VISUAIS, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: Fortaleza - Ceará; VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2013; VALOR: valor global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos

como contrapartida do convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.04.33504100.70.2.00; DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL, CNPJ nº09.489.706/0001-33. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “FESTIVAL DA SARDINHA 2012: GASTRONOMIA E ARTE NA PRAIA DA CAPONGA” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.0.00; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e José Mamedio Rebouças de Oliveira – convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO MARIA DA PENHA, CNPJ nº11.161.826/0001-59. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “CIRCULAÇÃO DO SHOW MULHER DE LEI – COMEMORANDO OS SEIS ANOS DA LEI MARIA DA PENHA” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2013. VALOR: Valor Global de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do

Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Fabíola Fernandes Heredia – convenente. Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1209/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral, Canindé, Quixeramobim e Tauá-CE., no período de 21 a 25/11/2012 a fim de participar de reunião de motivação e avaliação para montar novas estratégias para o final do andamento da Campanha da Febre Aftosa nos municípios citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$411,81 (quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% no dia 21/11/2012 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1239/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento de Crédito Fundiário no Projeto Alagamar, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Leuda Cândido Zimmermann	Supervisora de Núcleo	III	29/11/2012	Fortaleza-Jaguaribara-Fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	IV	29/11/2012	Fortaleza-Jaguaribara-Fortaleza	0,5	64,83	32,41	32,41
José Arimatéa Gonçalves	Coordenador	III	29/11/2012	Fortaleza-Jaguaribara-Fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1240/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Barbalha-CE., no dia 30/10/2012 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula

nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Jaguaribe/Canindé/Aracati/Jaguaribama/Icó, nos dias 09, 16, 19, 24 e 29/11/2012 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1242/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Novo Oriente/Ipú/Itapipoca-CE., nos dias 01 e 02/12/2012 a fim de conduzir o Titular da

Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS VISTA ALEGRE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº126/2011** de cooperação técnica e financeira que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCf, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 07 (sete) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS VISTA ALEGRE, município de Quixadá/CE, contados a partir do dia 13 de julho de 2012 até 30 de dezembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCf, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 07 (sete) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS VISTA ALEGRE, município de Quixadá-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº126/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de julho de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ILDERLAN SOARES BRUNO ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS VISTA ALEGRE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº127/2011**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CHAPARRAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº127/2011** de cooperação técnica e financeira por mais 12 meses contados a partir do dia 13 de julho de 2012. O referido Convênio tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCf, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 32 (trinta e duas) habitações rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CHAPARRAL, município de Novo Oriente – CE. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCf, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 32 (trinta e duas) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CHAPARRAL, município de Novo Oriente - Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº127/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE,

09 de julho de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário e FILOMENO GOMES MOTA - Presidente da Associação dos Assentados da Fazenda Chaparral.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº141/2011** de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCf, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM, município de Viçosa do Ceará -Ce, contados a partir do dia 11 de agosto de 2012 até 30 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº141/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário JOSUÉ PAULA VIEIRA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº310/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM SUCESSO, CACIMBÃO E BOA ESPERANÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº310/2011**, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de Julho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº310/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de Junho de 2012. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo CONCEDENTE JORGE VERAS LIMA Presidente da Associação CONVENIENTE JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2012**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº057/2012**, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 02 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº057/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2012. MOISÉS BRAZ RICARDO Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário;

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1291909 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0367-  
QUIXERAMOBIM/2009**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº0367/2009** pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do

dia 16 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº0367/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de novembro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Jocélio Nunes Saldanha Representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1291933 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0012-  
JAGUARETAMA/2010**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº0012/2010** pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº0012/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e José Bezerra Luz Representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERADORA DO PROGRESSO COM. DIREITOS IGUAIS.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1291895 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0214-  
BARBALHA/2011**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº0214/2011** pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº0214/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de novembro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Lucimar Maria de Oliveira Representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO TABOCAS.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1291902 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0182-MILHÁ/  
2011**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº0182/2011** pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº0182/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Francisco Faustino Pinheiro, Representante legal da CENTO SOCIAL DE MONTE GRAVE.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Convênio nº149/2011**, no valor de R\$82.687,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3826) 21100026.20.605.029.19750.06.33504100.10.0.40 e PF 210030.2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº149/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário

do Desenvolvimento Agrário REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Presidente da OBAS JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº151/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **remanejamento dos recursos** destinados à Custeio Pessoal UGMs e Custeio Corrente UGMs, conforme explicitado nos Quadros 4 e 5 do detalhamento orçamentário anexo ao item 6 - Plano de Aplicação - do Plano de Trabalho; o acréscimo de Meta - construção de 300 (trezentas) cisternas no Município de Aurora, 2 encontros de mobilização e 2 capacitações em GRH; bem como o acréscimo de recursos ao Convênio nº151/2011, no valor de R\$574.954,83 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentária: (3831) 21100026.20.605.029.19750.07.33504100.10.0.40 (3836) 21100026.20.605.029.19750.08.33504100.10.0.40 e PF 210030.2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº151/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO Presidente da FETRAECE JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109-PORANGA/2012**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO NOVO**. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade **implementar ações complementares** para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº031/2011, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12125706-1 e Parecer Jurídico Nº1031/2012. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$60.444,72 (Sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3588) 21100026.20.605.029.14056.04.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrário e Jovanes Chaves Ferreira, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO NOVO.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114-MONSENHOR TABOSA/  
2012**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONQUISTA**. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade **implementar ações complementares** para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº392/2008, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11524673-8, e Parecer Jurídico Nº1036/2012. FORO: Fortaleza, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$5.215,61 (Cinco mil, duzentos e quinze reais, sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3588) 21100026.20.605.029.14056.04.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrário e Raimundo Nonato Vieira Targino, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONQUISTA.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115-TAMBORIL/2012**

CONVENIENTES: CONVENETES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA QUITÉRIA I**. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade **implementar ações complementares** para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº390/2009, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas nos Processos Administrativos nº11524755-6 e 11361733-0, e Parecer Jurídico Nº1037/2012. FORO: Fortaleza, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$54.926,23 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte seis reais, vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3588) 21100026.20.605.029.14056.04.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrária e Francisco das Chagas Pereira, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA QUITÉRIA I.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0119-CRATEÚS/2012**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL DE MORRO DA LIBERALINA**. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade **implementar ações complementares** para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº076/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12269870-3 e Parecer Jurídico Nº1056/2012. For: Fortaleza. FORO: Foratalza, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$30.869,25 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3588) 21100026.20.605.029.14056.04.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrária e GERALDO ALVES DE MIRANDA, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL DE MORRO DA LIBERALINA.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121-CRATEÚS/2012**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BONITO**. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade **implementar ações complementares** para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº075/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12125677-4 e Parecer Jurídico Nº1058/2012. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$38.236,81 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3588) 21100026.20.605.029.14056.04.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrária e EETEVALDO FERNANDES DE SOUSA, Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BONITO.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2012**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-

901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VERTENTES BRANCA E ITANS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.585.524/0001-33, com sede na localidade na Fazenda Vertente Branca, CEP: 62.293-000 no município de Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, AURICÉLIO LIRA ALVES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº427.371.253-91 e portador da Cédula de Identidade nº1872770-89 SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda Picada, CEP: 62.280-000, no município de Santa Quitéria/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, – Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VERTENTES BRANCA E ITANS, no município de Santa Quitéria/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº12462500-2 e Parecer jurídico nº1185/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária nº(16.915) 21100021.20.601.028.14118.05.44504200.00.0.40 Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário AURICÉLIO LIRA ALVES Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Vertentes Branca e Itans JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2012**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CANGA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº41.338.963/0001-87, com sede no ST Canga, s/n, Distrito Sede, no município de Cariús/CE, CEP: 63.530-000, neste ato representada pelo seu Presidente, MANOEL LIMA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº014.760.013-83 e portador da Cédula de Identidade nº2001029127725 SSP/CE, residente e domiciliado no ST Canga, s/n, CEP: 62.280-00, no município de Cariús/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula

de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, – Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CANGA, no município de Cariús/CE, com vistas à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº11280144-7 e Parecer jurídico nº1210/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: ste CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária nº(16916) 21100021.20.601.028.14118.08.44504200.00.0.40 Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário MANOEL LIMA DE SOUZA Presidente da Associação Comunitária do Sítio Canga JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DE NAZARÉ - ARQNA CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.438.203/0001-43, com sede, no Sítio Nazaré S/N no município de ITAPIPOCA, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente AURILA MARIA DE SOUSA SALES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº1916709-90 - SSP-CE e inscrito no CPF nº717.332.643-53, residente e domiciliada no Povoado de Nazaré, nº09-CEP: 60.000- Arapari-Município de Itapipoca/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projeto Produtivo** em Comunidade Quilombola, (PROJETO ZUMBI) no município de ITAPIPOCA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463102-9 e Parecer Jurídico nº1211/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$46.534,65 (Quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), provenientes da SDA, (Recursos do FECCOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de nº21100025.20.631.029.14254.2.335039.10.0.40. (3226) Projeto Finalístico nº2103872012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE AURILA MARIA DE SOUSA SALES Presidente da Associação CONVENIENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE PAUS BRANCOS, doravante designada como CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.458.053/0001-70, com sede na Faz. Paus Brancos, S/N, Zona Rural, no município de Madalena/CE, CEP: 63.860-000, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº179.952 SSP-CE e inscrito no CPF nº109.892.692-72, residente e domiciliado na Faz. Paus Brancos, S/N, Distrito São José da Macaoca, no município de Madalena/CE, CEP: 63.860-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido** – 8 (oito) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Parecer Jurídico nº1231/2012 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463083-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de nº(04760) 21200013.20.845.028.14192.05.45906600.70.2.40 Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE JOSÉ VIEIRA DA SILVA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados de Paus Brancos CONVENIENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO TRÊS IRMÃOS, a seguir denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.581.242/0001-03, com sede, no município de CROATÁ, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº1547815-88 - SSP-CE e inscrito no CPF nº828.824.363-00, residente e domiciliado no Município de Croatá/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projeto Produtivo** em Comunidade Quilombola, (PROJETO ZUMBI) no município de Croatá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463103-7 e no Parecer Jurídico nº1257/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO.

VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$14.851,49 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de nº(17103) 21100025.20.631.029.14254.3.335039.10.0.40. Projeto Finalístico nº2103872012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS Presidente da Associação CONVENENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IMÓVEL MONTE CASTELO, doravante designada como CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.882.715/0001-40, com sede na Faz. Monte Castelo, S/N, Distrito de Maniutuba, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS SÉRGIO DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2005021072444 SSP-CE e inscrito no CPF nº846.730.363-87, residente e domiciliado na Faz. Monte Castelo, S/N, Distrito de Maniutuba, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido** - 06 (seis) quintais produtivos - no município de Quixeramobim/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Parecer Jurídico nº1245/2012 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463081-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$13.698,00 (treze mil, seiscentos e noventa e oito reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de nº(04760) 21200013.20.845.028.14192.05.45906600.70.2.40 Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE CARLOS SÉRGIO DE SOUSA LIMA Presidente da Associação Comunitária Imóvel Monte Castelo CONVENENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº204/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da

cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO, doravante designada como CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.465.441/0001-33, com sede no CPO Assentamento Dois de Maio, S/N, Zona Rural, no município de Tamboril/CE, CEP: 63.750-000, neste ato representado por seu Coordenador Administrativo, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº2005005016861 SSP-CE e inscrito no CPF nº026.061.803-99, residente e domiciliado no Povoado 02 de Maio, S/N, no município de Tamboril/CE, CEP: 63.750-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido** - 15 (quinze) quintais produtivos - no município de Tamboril/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Parecer Jurídico nº1247/2012 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461031-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$34.245,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de nº(04759) 21200013.20.845.028.14192.04.45906600.70.2.40 Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA Coordenador Administrativo da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Assentados e Assentadas do Assentamento Dois de Maio CONVENENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº212/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MASSAPÊ, doravante designada como CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.336.884/0001-37, com sede no Pv Massapê, S/N, Distrito de Umari, no município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, neste ato representado por seu Presidente, VALDECI LUIZ DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº5.845.638 SSP-SP e inscrito no CPF nº266.706.663-49, residente e domiciliado no Pv Massapê, S/N, Distrito de Umari, no município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido** - 21 (vinte e um) quintais produtivos - no município de Mombaça/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012, Parecer Jurídico nº1280/2012 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461058-7. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir

da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$47.943,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de nº(04760) 21200013.20.845.028.14192.05.45906600.70.2.40 Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE VALDECI LUIZ DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Assentamento Massapê CONVENIENTE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº222/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA DO BENTO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.182.001/0001-20, com sede na Barra do Bento, CEP: 62.700-000 no município de Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, RAIMUNDA PINTO DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº008.562.303-24 e portadora da Cédula de Identidade nº3297985-98 SSP/CE, residente e domiciliada na Barra do Bento - CEP: 62.700-000, no município de Canindé/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, - Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA DO BENTO, no município de Canindé/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº12463339-0 e Parecer jurídico nº1270. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária nº21100021.20.601.028.14118.03.44504200.00.0.40 (16.915) Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário RAIMUNDA PINTO DE SOUSA Presidente da Associação DE MORADORES DE BARRA DO BENTO JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jeronimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 134/2012

PROCESSO Nº12463337-4 e 12749050-7/2012 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Reforma e modernização das instalações físicas** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no município de Fortaleza/CE, em regime de Empreitada por preço unitário. JUSTIFICATIVA: Contratação da empresa segunda colocada referente à Concorrência Pública nº20100002/SDA/CCC, que tem como objeto a reforma e modernização das instalações físicas da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no município de Fortaleza/CE, em razão da rescisão do Contrato nº008/2011 com a empresa Paconol Pavimentadora e Construtora do Nordeste Ltda. VALOR GLOBAL: R\$3.157.063,07 ((três milhões, cento e cinquenta e sete mil, sessenta e três reais, sete centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2791) 21100020.20.122.500.19123.22.44905100.00.0.40 PF: 210008.2009, Ação 19123, MAPP 161. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº1317/2012. CONTRATADA: **CONSÓRCIO ACTIVA/MPA**, formalizado entre a empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº07.494.493/0001-02 e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº08.369.786/0001-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra em cumprimento ao Art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao Art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jeronimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

PROCESSO Nº12754759-2/2012 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **Contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA**, com CNPJ/NF nº54.102.785/0001-32, situada a Rua Conselheiro Crispiniano, nº344 - São Paulo/SP, CEP: 01.037-908. JUSTIFICATIVA: CONTINUAR FORNECENDO À EMATERCE COM O MESMO PADRÃO DE CONTEÚDO E PONTUALIDADE DE SUAS PUBLICAÇÕES E DE PRESTEZA DE SERVIÇOS. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.01.33903900.00.0.30 - Classif. 4215 - Tesouro; 21200001.20.606.028.28272.01.33903900.70.2.30 - Classif. 4216 - Outras Fontes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25, I da lei 8.666/93. CONTRATADA: empresa **EDITORA NDJ LTDA**, com CNPJ/NF nº54.102.785/0001-32, situada a Rua Conselheiro Crispiniano, nº344 - São Paulo/SP, CEP: 01.037-908. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Diretor Adm. e Financeira. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1033/2012 - GAB.

**ESTABELECE AS NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da SEDUC que estabelece a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para educação e o Plano de Metas das Escolas - PLAMETAS, estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula dos alunos das escolas da Rede Pública Estadual para o ano de 2013 nas Escolas de Ensino Regular, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, nas Escolas Indígenas, nas Escolas com Educação Especial, conforme disposto no Anexo I e nas Escolas Estaduais de Educação Profissional de acordo com o Anexo II desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2012 – GAB

## ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

### I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considerando que, segundo a Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a educação básica em escolas públicas, sendo de incumbência dos estados assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, cabendo aos municípios, a oferta de educação infantil e, com prioridade, do ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

2. A rede estadual de ensino do Ceará ofertará prioritariamente o ensino médio. Considerando a progressiva municipalização do ensino fundamental no Estado, a rede estadual somente ofertará matrícula na educação infantil e no 1º ao 9º ano, exclusivamente onde for comprovada a impossibilidade do atendimento a esta demanda pela rede municipal. Sendo necessário o atendimento ao ensino fundamental pelas escolas estaduais, a prioridade para o planejamento da matrícula deve incidir sobre o 8º e 9º anos.

3. A matrícula pública da rede estadual de ensino do Ceará constitui-se de um processo articulado entre a rede estadual e as redes municipais de ensino. Esta articulação, além de fortalecer a parceria entre os dois entes federados, visa agilizar o processo, facilitando o atendimento à população. Sua execução prevê parcerias com representações da sociedade civil, com Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Estadual de Educação – CEE, Conselhos Municipais de Educação – CME, entre outras instituições.

4. O processo de matrícula é de grande importância para a comunidade escolar. É uma atividade que acontece na escola, marcando o início da organização do processo de ensino e aprendizagem que vai ser desenvolvido durante o ano letivo. Neste sentido, é imprescindível a boa comunicação entre a escola e a CREDE/SEFOR, sobre quaisquer dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante tão importante processo.

5. Para o bom êxito do processo de matrícula, é fundamental a atenção e dedicação do núcleo gestor de cada escola em articulação com as famílias, as representações da sociedade civil e da comunidade.

6. É importante ressaltar que é obrigatório o atendimento de toda demanda por ensino fundamental e médio. Assim, nenhuma escola poderá negar atendimento aqueles que a procurarem, muito menos informar da inexistência de vagas. Desta forma, caso a escola tenha uma procura superior à sua capacidade de atendimento, esta deve proceder o cadastro de excedente e comunicar à CREDE/SEFOR para que, em tempo hábil, sejam tomadas as devidas providências.

7. A matrícula no ensino regular não é exclusividade dos alunos que estão na idade escolar adequada para cada ano/série. Assim, aos alunos que se encontram em distorção idade/série deve ser dada a opção de escolha pelo ensino regular ou pela modalidade de educação de jovens e adultos conforme a oferta da escola.

### II. ATRIBUIÇÕES DAS INSTÂNCIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE MATRÍCULA 2013

1. O processo de matrícula na rede estadual de ensino do Ceará envolve algumas instâncias integrantes da estrutura da Secretaria da Educação. São elas:

1.1 A Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA que define as diretrizes de matrícula, coordena, acompanha e monitora o processo em todas as instâncias.

1.2 As Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR que através da equipe de Superintendência Escolar, cada uma na sua área de abrangência, planeja, coordena, mobiliza, acompanha e monitora o processo junto às unidades escolares da rede estadual em articulação com as Secretarias Municipais de Educação e com outras organizações governamentais e não governamentais. Neste sentido, as CREDE/SEFOR devem:

a) Realizar o planejamento de rede em articulação com os diretores das escolas estaduais e os secretários municipais de educação e seus representantes com vistas ao atendimento escolar conforme estabelecido pela atual legislação;

b) Promover uma ampla divulgação do processo de matrícula;

c) Proceder as devidas providências de atendimento em caso de demanda excedente informada pela escola;

d) Montar uma sistemática de acompanhamento junto às escolas, zelando pelo bom êxito do processo de matrícula.

1.3 A escola coordena, organiza, divulga, mobiliza e executa sua matrícula, sendo o diretor o principal responsável pelo processo. Neste sentido, o diretor e os demais membros do núcleo gestor de cada escola devem:

a) Mobilizar a sua equipe de trabalho e socializar as informações necessárias à execução da matrícula, no intuito de obter êxito em todas as etapas deste importante processo;

b) Divulgar junto à comunidade as informações necessárias sobre a matrícula 2013;

c) Garantir um calendário de reuniões com os pais e alunos para que eles sejam bem orientados sobre a matrícula;

d) Estar atento à organização do ambiente escolar para que todos os pais e alunos sintam-se bem acolhidos;

e) Garantir uma atenção especial no esclarecimento aos pais e alunos sobre a matrícula, principalmente com relação aos alunos que serão remanejados da rede municipal para a rede estadual.

### III. PROCEDIMENTOS GERAIS DA MATRÍCULA

1. A matrícula da rede estadual de ensino do Ceará será viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

2. O calendário de matrícula para o ano de 2013 da rede estadual de ensino, conforme as etapas constitutivas do processo de matrícula, será elaborado e divulgado pelas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, cada uma em sua área de abrangência, e publicizados na página eletrônica da SEDUC.

3. O processo de matrícula, ora totalmente informatizado, consta de três etapas distintas, que acontecem de forma sequenciada.

3.1- 1ª Etapa: MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS. Nesta etapa, acontece a disponibilização, no SIGE, do banco de dados de todos os alunos matriculados em 2012 nas escolas da rede estadual, para que seja realizada a matrícula pela secretária escolar para o ano letivo de 2013 dos alunos veteranos, após a confirmação desta pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno quando maior de 18 anos.

3.2 - 2ª Etapa: REMANEJAMENTO

3.2.1 Remanejamento Interno - Período em que os alunos matriculados nas escolas da rede estadual que não oferecem continuidade de estudos são remanejados para outra unidade escolar da mesma rede, efetivando-se através de planejamento prévio entre os gestores das escolas, sob a coordenação da CREDE/SEFOR.

3.2.2 Remanejamento Externo - Período em que os alunos da rede municipal são remanejados para as escolas da rede estadual. Acontece quando do ingresso no ensino médio e/ou quando da impossibilidade do atendimento pela rede municipal/escola de algumas séries do ensino fundamental. Tal remanejamento efetiva-se através de planejamento prévio entre os gestores das escolas municipais e estaduais, sob a coordenação das CREDE/SEFOR e secretarias municipais de educação.

3.2.3 Em caso de remanejamento (interno ou externo), a escola que remaneja deve comunicar aos pais a escola para onde seu filho será remanejado. Cada escola, de acordo com o planejamento prévio, deve receber o aluno remanejado garantindo sua vaga.

3.2.4 Nesta etapa também se inclui o remanejamento através de transferência solicitada pela necessidade pessoal do aluno.

3.3 - 3ª Etapa: MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E NOVATOS. Nesta etapa são matriculados todos os alunos que não estão na rede pública de ensino, ou que estavam na rede pública e abandonaram o ano letivo antes de sua conclusão, sendo de competência:

3.3.1 Da escola: informar à comunidade as vagas para veteranos em situação de abandono e para novatos. Caso a escola tenha uma procura superior à sua oferta de vagas, esta deve proceder ao cadastro de excedente e comunicar à CREDE/SEFOR para que sejam tomadas as devidas providências.

3.3.2 Dos pais, responsáveis ou alunos maiores de 18 anos: no período definido no calendário, dirigir-se à escola de sua preferência, munidos de cópia da certidão de nascimento, transferência ou declaração de escolaridade e 03 (três) fotos 3x4 recentes e iguais do(s) aluno(s).

4. As etapas do processo de matrícula se efetivam através das seguintes ações, que serão executadas pela escola, sob a coordenação da CREDE/SEFOR, mediante a operacionalização, on-line, no SIGE Escola:

4.1 Definição da oferta de ensino (níveis e modalidades) conforme o previsto nesta Portaria;

4.2 Inclusão da previsão de matrícula de veteranos e confirmação da matrícula, registrando na oferta de vagas;

4.3 Processamento do mapa de oferta de vagas, incluindo vagas para veteranos, remanejados interno e externo e novatos;

4.4 Realização do remanejamento dos alunos entre as escolas da rede estadual;

4.5 Confirmação da matrícula dos alunos da rede municipal na escola;

4.6 Realização da matrícula de alunos veteranos em situação de abandono e novatos;

4.7 Promoção de ajustes no sistema e conclusão do cadastramento da matrícula inicial.

5. Para as escolas estaduais que não têm acesso à internet, a matrícula no sistema deverá ser realizada na CREDE/SEFOR.

6. É terminantemente proibida a cobrança de taxa para a efetivação da matrícula ou pedido de material escolar ao aluno.

7. A falta de documentação não impede a realização da matrícula, ficando sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis a entrega dos documentos no prazo determinado pela escola de até 30 dias. Na ausência de documentação, deverá ser entregue, pelo menos, uma declaração da escola de origem, ficando o(a) secretário(a) escolar responsável pela cobrança dos documentos. A efetivação da matrícula se dará mediante apresentação de documento comprobatório do ano/série anterior (declaração/histórico escolar).

8. As famílias com filhos em idades diferentes (veteranos e ou novatos) podem fazer a matrícula de todos em um único dia e no mesmo local, desde que a escola ofereça os níveis de ensino desejados e condições de atendimento.

#### IV. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE MATRÍCULA

##### 1. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1.1 A matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA ocorre no formato presencial nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública estadual e no formato semipresencial, exclusivamente nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA.

1.2 As turmas presenciais das unidades do sistema prisional, das unidades de medidas socioeducativas e as do Programa Projovem Campo serão vinculadas a um CEJA ou escola da rede regular, devidamente credenciada para a oferta desta modalidade.

1.3 A oferta de matrícula no formato presencial da EJA atenderá ao seguinte público:

1.3.1 Ensino fundamental – anos iniciais: destinado a jovens e adultos alfabetizados e não alfabetizados, a partir de 15 (quinze) anos completos. Esta etapa deverá ser atendida prioritariamente pelas redes municipais. No caso da impossibilidade de atendimento pelo município, a oferta poderá ser feita pelas escolas estaduais.

1.3.2 Ensino fundamental – anos finais: destinado a jovens e adultos a partir de 15 (quinze) anos completos, com habilidades básicas de leitura, escrita e de raciocínio lógico-matemático correspondentes aos anos iniciais.

1.3.3 EJA médio presencial: destinado a jovens e adultos com idade a partir de 18 (dezoito) anos completos e nível de conhecimento correspondente aos anos finais do ensino fundamental. A oferta desta modalidade deverá atender a um direito de jovens e adultos por educação básica, compatível com a demanda local, e sob cuidadosa análise da escola, CREDE/SEFOR das condições de funcionamento desta modalidade com qualidade.

1.4 A oferta de matrícula no formato semipresencial da EJA atenderá ao seguinte público:

1.4.1 Ensino fundamental – anos finais: destinado aos alunos a partir de 15 (quinze) anos completos, no ato da matrícula.

1.4.2 Ensino médio: destinado aos alunos a partir de 18 (dezoito) anos completos, no ato da matrícula.

1.5 A matrícula no formato semipresencial será realizada em qualquer época do ano, mediante avaliação de conhecimentos, sem obrigatoriedade de apresentação de transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível anterior (Artigos 5º e 24 da LDB nº9.394/96).

##### 2. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.1 Todos os alunos com deficiência devem ser matriculados, com ou sem diagnóstico comprovado, nas escolas da rede estadual, respeitando-se a proximidade de sua residência.

2.2 São considerados alunos com deficiência aqueles com: Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades/Superdotação, deficiência física, auditiva, visual, surdocegueira e intelectual, conforme o Decreto Presidencial nº7.611, de 17 de novembro de 2011.

2.3 São consideradas matrículas na educação especial alunos matriculados na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares estaduais, e em escolas especiais ou instituições especializadas, por meio de convênio com órgãos competentes, conforme Decreto Presidencial nº7.611 de 17 de novembro de 2011.

2.4 Os alunos com deficiência devem ser matriculados e encaminhados à Sala de Recurso Multifuncional - SRM em sua própria escola ou à mais próxima de sua residência; caso não exista uma SRM próxima a sua casa, o aluno deve ser encaminhado ao Centro de Referência em Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE (Fortaleza), ou aos Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE (Fortaleza e interior), para ser submetido a avaliação e atendimento. Quando não existir nenhum desses serviços, o núcleo gestor deverá encaminhar a solicitação de atendimento educacional especializado à CREDE/SEFOR.

2.5 Recomenda-se que nas salas com inclusão sejam matriculados alunos com a mesma deficiência, sendo, no máximo 4 (quatro) alunos com deficiência auditiva, ou 3 (três) alunos com deficiência visual, ou 2 (dois) alunos com deficiência intelectual, ou 2 (dois) TGD, ou 1 (um) aluno surdocego.

2.6 As salas de inclusão no ensino fundamental - anos iniciais deverão ter 20 (vinte) alunos; no ensino fundamental - anos finais 25 (vinte e cinco) alunos; no ensino médio 35 (trinta e cinco) alunos, de acordo com a Resolução CEE nº436/12, art.15, §1º, 2º e 3º.

2.7 Em casos excepcionais, a continuidade de classes especiais poderá ocorrer mediante validação e orientação da CREDE/SEFOR, atendendo ao quantitativo de alunos estabelecido no quadro a seguir:

ETAPA/NÍVEL	Nº de alunos por Deficiência			
	Deficiência Intelectual	Deficiência visual	Deficiência auditiva	Deficiência Surdocegueira
Educação Infantil	5 a 8 alunos	4 a 7 alunos	5 a 8 alunos	1 a 4 alunos
Ensino Fundamental Anos iniciais	7 a 10 alunos	5 a 8 alunos	7 a 10 alunos	1 a 4 alunos
Ensino Fundamental Anos finais	9 a 12 alunos	9 a 12 alunos	10 a 15 alunos	1 a 4 alunos
Ensino Médio	9 a 12 alunos	9 a 12 alunos	10 a 15 alunos	1 a 4 alunos

2.8 Alunos com deficiência, com idade a partir de 15 (quinze) anos, alfabetizados ou não, poderão ter como alternativa de escolarização a modalidade da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental, e a partir de 18 (dezoito) anos, no ensino médio.

##### 3. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

3.1 A escola indígena dispõe de prerrogativas que lhe permitem organização própria, autônoma, específica e diferenciada, contando com o apoio da CREDE para a oferta da educação básica e atendimento das demandas das comunidades indígenas com qualidade.

##### 3.2 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

3.2.1 Considerando o número reduzido da matrícula na educação indígena e a localização das escolas em áreas rurais e de difícil acesso, na sua grande maioria, as turmas devem ter a seguinte formação:

ETAPA	NÚMERO DE ALUNOS
Educação Infantil - Creche	7 a 15
Educação Infantil - Pré-Escola	10 a 15
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	7 a 20
Ensino Fundamental - Anos Finais	10 a 25
Ensino Fundamental - Multisseriadas - Anos Iniciais	7 a 15
Ensino Fundamental - Multisseriadas - Anos Finais	10 a 25
EJA Ensino Fundamental – Anos Iniciais	15 a 25
EJA Ensino Fundamental – Anos Finais	15 a 25
EJA Ensino Médio	15 a 25
Ensino Médio Regular - 1ª a 3ª séries	15 a 25

3.2.2 As turmas que não se enquadrarem na organização estabelecida no subitem 3.2.1 deverão ser analisadas pela CREDE conforme o previsto no item 5.4 desta Portaria.

3.2.3 As turmas multisseriadas no ensino fundamental anos iniciais, quando necessárias, deverão ser organizadas nos seguintes agrupamentos: 2º e 3º anos; ou 3º e 4º anos; ou 3º, 4º e 5º anos, agrupando, no máximo, três séries em uma turma.

3.2.4 Considerando a política educacional de alfabetização na idade certa, a matrícula do 1º ano, prioritariamente, não deve ser multisseriada, excetuando-se casos específicos que devem ser analisados e autorizados pelas CREDE.

3.2.5 As turmas multisseriadas no ensino fundamental anos finais, quando necessárias, deverão ser organizadas nos seguintes agrupamentos: 6º e 7º anos; ou 8º e 9º anos, agrupando, no máximo, três séries em uma turma.

3.2.6 Não deverão ser formadas turmas “multietapa”, ou seja, com matrícula entre etapas da educação infantil e ensino fundamental ou deste com o ensino médio, bem como nas turmas de EJA.

##### 4. MATRÍCULA EM PROJETOS ESPECÍFICOS

4.1 A matrícula em projetos específicos, como o Preparação Rumo à Universidade e outros, obedecerá a orientações específicas a serem divulgadas posteriormente na página eletrônica da SEDUC.

##### 5. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

5.1 A Escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para a efetivação do seu projeto pedagógico.

5.2 Considerando a quantidade de alunos, as turmas devem ter a seguinte composição:

5.2.1 Ensino Fundamental:

ANOS	NÚMERO DE ALUNOS
1º ao 3º ano (anos iniciais)	25 a 30
4º e 5º ano (anos iniciais)	30 a 35
6º ao 9º ano (anos finais)	35 a 40

#### 5.2.2 Ensino Médio Regular:

SÉRIES	NÚMERO DE ALUNOS
1ª série	35 a 45
2ª série	35 a 45
3ª série	35 a 45

#### 5.2.3 Educação de Jovens e Adultos:

ETAPAS	NÚMERO DE ALUNOS
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	30 a 35
Ensino Fundamental - Anos Finais	35 a 40
EJA Médio	35 a 40

5.3 A Escola somente poderá criar uma nova turma quando ultrapassar o número máximo de alunos previsto, para cada turma, considerando o nível/modalidade/ano.

5.4 Situações excepcionais podem gerar a necessidade de formação de turmas com um número menor ou maior de alunos para todas as séries. Caberá à CREDE/SEFOR analisar cada situação e decidir sobre o funcionamento da turma.

## 6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão das CREDE/SEFOR.

6.2 O não cumprimento das normas e procedimentos de que trata a Portaria de Matrícula poderá implicar em responsabilização administrativa e funcional do agente público, na forma da Lei.

### ANEXO II - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2012 - GAB ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEP

#### 1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP

1.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2013, vagas para compor a 1ª série do ensino médio em todas as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP.

1.2 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio, 80% serão destinadas a alunos oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a alunos oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria Nº105/2009-GAB de 27/02/2009.

1.3 As vagas serão distribuídas nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP de acordo com a oferta dos cursos técnicos de cada unidade escolar.

1.4 As turmas serão compostas por no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) alunos, respeitando a capacidade física da EEEP. Nas escolas padrão MEC, as turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) alunos.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Das condições para inscrição:

a) Ter comprovadamente concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou que o concluirá até a confirmação da matrícula;

b) Ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

c) Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos até o início do ano letivo, com exceção para os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal que deverão ter idade mínima de 14 (quatorze) anos e seis meses até o início do ano letivo, visando atender o que estabelece a resolução CNE/CEB Nº1 de 21 de Janeiro de 2004 em seu §5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os alunos que tiverem, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos na data de início do estágio”;

d) Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso profissional de sua opção.

2.2 Do local e período de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas na secretaria de cada Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP;

b) O período e horário das inscrições serão estabelecidos conforme calendário divulgado pelas EEEP e respectivas CREDE/SEFOR.

2.3 Da documentação necessária para inscrição:

a) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou correspondência bancária);

b) Cópia do histórico escolar ou declaração da conclusão do 9º ano do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) da escola. Nestes documentos deverá constar a média anual de todas as disciplinas cursadas pelo estudante no 9º ano;

c) No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas, pelo menos de três períodos concluídos, ressaltando que para a confirmação da matrícula, o aluno deverá ter concluído o 9º ano. Observar o item 2.1, alínea “a”.

2.4 Da ocorrência de duplicidade de inscrição

a) No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição em processo seletivo de alunos para Escolas Estaduais de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo aluno, na qual não deverá existir qualquer emenda ou rasura.

3.2 A análise da documentação será realizada por Comissão constituída pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional e pela CREDE/SEFOR.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação no processo seletivo será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas cursadas no 9º ano e que constam da documentação apresentada de que trata o item 2.3, ressaltando que terão peso 2 as disciplinas mais contributivas para cada curso ofertado, conforme tabela disponível em cada escola.

4.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes nas respectivas escolas e de acordo com o curso pretendido.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

a) maior média aritmética entre as disciplinas contributivas ao curso pleiteado;

b) maior média na disciplina Língua Portuguesa;

c) maior média na disciplina Matemática;

d) maior proximidade entre a residência do aluno e a EEEP.

5.2 Mantida a situação de empate, será priorizado o aluno que comprovadamente tiver a maior idade.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados da seleção serão divulgados na respectiva escola profissional para a qual o aluno se inscreveu, e na página da CREDE/SEFOR na internet.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada na secretaria de cada EEEP, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário estabelecidos conforme calendário divulgado pelas escolas, CREDE/SEFOR e somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

#### 7.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

a) Requerimento de matrícula preenchido;

b) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;

c) Histórico Escolar;

d) 3 (três) fotografias 3X4 recentes e iguais;

e) Cópia da certidão de nascimento;

f) Ficha de saúde devidamente preenchida;

g) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido.

#### 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes em virtude de desistência ou do não comparecimento ao ato da efetivação da matrícula no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.

#### 9. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da comissão citada no item 3.2.

9.2 O prazo para interposição de recursos é de 10 dias corridos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP neste prazo.

**PORTARIA Nº1034/2012-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** através da portaria nº0978/2012-GAB, datada de 23/11/2012, página 55, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2012-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** através da portaria nº0937/2012-GAB, datada de 12 de novembro de 2012, página 128, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2012.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047/SEDUC.  
PROCESSO Nº12041206-3**

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2012, na sede da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25., foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20120047 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, às fls 18, do Processo nº12041206-3, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Secretário da Educação, em exercício, SRA. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos para os Laboratórios de Eletrônica, Segurança, Conforto e Injeção Eletrônica (Otto e Diesel)**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do do Pregão Eletrônico nº20120047, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12041206-3.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20120047. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a D. P. BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, - Representada pelo Eduardo Pinto Barbosa, FERGAVI COMERCIAL LTDA Representada pelo Mário César Moya Martínez, BRASFERMA LTDA Representada pelo Carlos Fernando Rosa Pereira, VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA-ME - Representada pela VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA., SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2012/  
PROCESSO Nº12548738-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,

Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA**, representada neste ato pelo(a) SERGIO PAULA MACEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº183/2012, publicado no D.O.E de 23.10.2012, de acordo com o Processo nº12548738-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade supressão de valor ao contrato, que tem por objetivo **serviços gráficos para impressão de material de apoio (revistas)** ao Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC para atender professores do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do reajustamento do preço ao contrato, ora aditado, será reduzido em R\$656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), passando o valor atual do contrato de R\$152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais), para R\$151.544,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme justificativa exarada na CI nº1001/2012-CECOF/COPEM, datado em 22.11.2012 e IG nº767387, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SERGIO PAULA MACEDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 352/2012 –SEDUC/PROCESSO  
Nº12572248-6/1273337-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender alunos das extensões do Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho – Camocim da Rede Pública Estadual da 4ª Coordenadoria Regional de Educação – CREDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120074 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$42.941,98 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 041, PA: 20921, PF:2209202011, Fonte:82, Elemento de Despesa: 33903000 - Resoluções/FNDE/CD/Nº38 de 16/07/2009 e Nº67 de 28/12/2009.4172 22100022.12.361.041.20921.04.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2012/PROCESSO  
Nº12129094-8**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação

e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Convênio, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo complementar o recurso financeiro repassado para o **transporte escolar dos alunos** da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº170/2012, amparado pela Lei nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº14.156, de 01 de julho de 2008, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010, e art.54, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.983/2011, e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR: 351.854,81 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a ser repassado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, pagos em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28680.0400000.33404100.07.2.30 22100022.12.362.073.28680.0400000.33404100.51.0.30 22100022.12.362.073.28680.0400000.33404100.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2012

PROCESSO Nº12630109-3/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando Contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário) para o **fornecimento de refeições** durante 66 (sessenta e seis) dias letivos destinados aos 3.064 (tres mil e sessenta e quatro) beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP: Joaquim Antônio Albano, Dom Walfrido Teixeira| Vieira, de Senador Pompeu, Poeta Sinó Pinheiro, Governador Virgílio Távora, Oflia Correia Saraiva e Balbina Viana Arrais, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários dos Pregões Eletrônicos nº20120060, 20120062, 20120063 e 20120064, os quais encontram-se em andamento na Central de Licitações, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado conforme se verifica através do parâmetro de preço obtido por meio de coleta efetuada junto às empresas do ramo, conforme Justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa MS SOUSA DE MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº09.399.065/0001-26, VALOR GLOBAL: R\$1.335.947,58 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5478 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5494 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 5502 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **MS SOUSA DE MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: LUÍS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO Nº12739205-0

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.. LOCAL: MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN

PINHEIRO - CE. Certificamos, que a Empresa **TARCON ENGENHARIA LTDA**. Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE., **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº062/2010, firmado entre a Secretaria da Educação e a Empresa. CELULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES. Fortaleza, 13 de abril de 2011. À COMISSÃO: EngºANTONIO IRISVALDO FIGUEIREDO - CREA Nº6960-D, Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE - CREA Nº42986-D, Engº JOSÉ ROZEMBERGUE COSTA LIMA - CREA Nº5385-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº12739205-0

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.. LOCAL: MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE. Certificamos, que a Empresa **TARCON ENGENHARIA LTDA**. Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE., **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº062/2010, firmado entre a Secretaria da Educação e a Empresa. CELULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES. Fortaleza, 20 de outubro de 2012. À COMISSÃO: EngºANTONIO IRISVALDO FIGUEIREDO - CREA Nº6960-D, Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE - CREA Nº42986-D, Engº JOSÉ ROZEMBERGUE COSTA LIMA - CREA Nº5385-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - IG 767178

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 – Meireles. 12º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12607151-9; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº007/2011** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de dezembro de 2012, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e José Albani Linhares Leitão Representante da Star Service Terceirização Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº194/2012** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169772.1.7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre - Ce, no período de 23 a 25 de novembro de 2012, a fim de participar do Projeto Esporte na Minha Cidade representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2012** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2012, a fim de participar do Curso de Capacitação em Arbitragem de Futsal representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, acrescidos de 20%), totalizando R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2012 - IG 765530**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Ceará Aventura, edição 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12598567-3. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 23/11/12 a 31/12/12. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.092.13857.22.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e João Guy Pinto de Almeida - Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2012 - IG 766204**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do evento II Ceará Open – Fly Quixadá 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12650734-1. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 23/11/12 a 31/12/12. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e João Guy Pinto de Almeida - Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2012 - IG 766242**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Triathlon do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do evento Circuito Cearense de Maratonas Aquáticas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12650797-0. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 26/11/12 a 31/12/12. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2012 - IG 766437**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do evento “X Ceará – Mundial de Vôo Livre”, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12794292-0. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 27/11/12 a 31/03/13. VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e João Guy Pinto de Almeida - Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2012 - IG 765528**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **UNIÃO DOS ATLETAS CORREDORES DE RUA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à União dos Atletas Corredores de Rua do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a participação da delegação maratonista cearense na 88ª Edição da Corrida Internacional de São Silvestre, que será realizada em São Paulo, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12171403-9. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 27/11/12 a 28/02/13. VALOR: O valor global é de R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) sendo R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e Luciano Andrade Cavalcante - Presidente da União dos Atletas Corredores de Rua do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2012 - IG 766966**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ DE LUTAS ASSOCIADAS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação do Estado do Ceará de Lutas Associadas, no sentido de viabilizar a realização do evento “I Desafio de Artes Marciais 2012”, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12171403-9. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 30/11/12 a 31/12/12. VALOR: O valor global é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$500,00 (quinhentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e Eric George Guimarães Brito - Presidente da Federação do Estado do Ceará de Lutas Associadas.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2012 - IG 767094

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU WUSHU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de KungFu WuShu, no sentido de viabilizar a realização da XII Copa Professor Alexandre Nunes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências, e no Processo Administrativo nº12794538-5. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 03/12/12 a 28/02/13. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.13888.01.33504100.00.0.40.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo - Secretário Adjunto do Esporte e Antônio Marcelino Mendes de Oliveira - Presidente da Federação Cearense de KungFu WuShu.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº937/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos arts.11, 17, 18 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/c os arts.1º e 2º, §5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts.15 e 18 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2012, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 PROMOÇÃO

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo/função	Ref.	Situação Nova Cargo/função	Ref.
4976481-2	GRACE ROSA LANGKJER	97000 AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1aA	97000 AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	2aA
4977321-8	LARA PINHEIRO DE MOURA	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4977311-0	MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4976291-7	PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4976931-8	TALVANI RABELO AGUIAR	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000 ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº116/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12525531-4 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA GLOBO LTDA	06.103358-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 05 de dezembro de 2012 a 04 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de novembro de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2012 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 407380-7	PATRICIA DE C. A. GONCALVES ME
02	06 424422-9	LUIZ ALBERTO DA SILVEIRA ME
03	06 554803-5	FRANCISCO PINHO GUILHERME
04	06 575441-7	ANTONIA DLANDIA DE ASSIS MARQUES ME
05	06 580178-4	JOSIMAR SOUSA DA SILVA ME
06	06 580882-7	VENESSA SILVA FERREIRA
07	06 589049-3	FRANCISCO UMLSON NEVES MERCANTIL ME
08	06 601361-5	MARCO JOSE BRITO SOBREIRA
09	06 614419-1	M. I. DOS SANTOS AMARAL
10	06 614454-0	JOSÉ ELIAS NUNES ME
11	06 615083-3	KARLA MEYRE ROLIM GUILHERME
12	06 687367-3	EVILENE BATISTA LIMA DE OLIVEIRA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 03 de dezembro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390277-0	J. P. NOGUEIRA LOPES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 03 de dezembro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº075/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402416-4	ALANA EMILY M. DE FARIAS-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº182/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.596-8	DAVI CAVALCANTE DE ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº183/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.599.909-6	ALGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº409/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº409/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063919303	NOVO STILLO CALCADOS ACESSORIOS E VESTUÁRIO LTDA
002	066872049	C D G CONSTRUÇÕES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº410/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº410/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064237117	JATIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº411/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº411/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063648261	ISABEL ROCHA PORTO ME
002	064192865	ROSANGELA MENEZES LISBOA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº412/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº412/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065543173	H J DE LIMA CIMENTO
-----	-----------	---------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº415/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Edleuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº415/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061775762	RODRIGUES & MEDINA LTDA ME
002	062023500	PERSIJN COM VAREJ DE PROD HOSPITALARES E PROTEC RADIOLOGICA
003	062084887	CLUB DA SINUCA LTDA ME
004	063757486	RT PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
005	063994658	PIAZZA ITALIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
006	066873185	R G DE LIMA ME
007	066914078	VP COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2012 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de dezembro de 2012.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
VALDIR SAMPAIO PINHEIRO - EPP	06665662-1	1/201020963	PROCEDENTE	1.752,31
VIP ELETRONICA E COMUNICAÇÃO LTDA	06690445-5	1/201102457	PROCEDENTE	1.885,27
WILSON PORFIRIO SOUTO	011050527-10	2/201003702	PROCEDENTE	6.805,07

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de dezembro de 2012.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
COML GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06989580-5	1/201011823	NULO	1ª INSTÂNCIA
HELIO REGES VASCONCELOS- ME	06988985-6	1/201011237	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSE IVAN ARAUJO ALIMENTOS - ME	06419379-9	1/201114104	NULO	1ª INSTÂNCIA
QUALIMAR COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06691045-5	1/201001353	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2012 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de dezembro de 2012.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A ALVES DA SILVA DIST DE ALIMENTOS	06684186-0	1/201101468	PROCEDENTE	14.241,13
ATA ATLANTICO TRANSP AEREO LTDA	06687433-5	1/201000791	PROCEDENTE	18.636.232,46
APV TRANSPORTES LTDA	06697176-4	1/201021795	PROCEDENTE	2.857,46
APV TRANSPORTES LTDA	06697176-4	1/201021792	PROCEDENTE	8.243,64
ZIPPY IND E COMERCIO LTDA	06970086-9	1/201008723	PROCEDENTE	31.189,11

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CERLOG), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IV o Art.58 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, FAZ SABER que os argumentos apresentados pela empresa **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.** - inscrita no CNPJ/RFB/MF sob o nº02.196.969/0001-05, representada por seu sócio, Sr. Jairo Araújo Aragão, CPF/RFB/MF nº114.526.263-00, SIGNATÁRIA DO CONTRATO Nº006/2012 junto a esta Secretaria da Fazenda -, no âmbito do Processo Administrativo nº12593685-0, NÃO foram acatados por esta instância administrativa; ficando estabelecido PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data da publicação deste EDITAL, para **apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO** perante à AUTORIDADE SUPERIOR desta Secretaria, através da CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS, sito à Avenida Alberto Nepomuceno, nº2, bairro Centro, nesta Capital, em dias de expediente desta CERLOG, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hrs. Informa-se ainda que, durante o prazo para apresentação do Recurso, os autos do Processo permanecerão franqueados para vista do(s) interessado(s) e poderão ser consultados nos horários acima. CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **COMPANHIA ENÉRGICA DO CEARÁ - COELCE.** OBJETO: **Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizada pela CONTRATADA na unidade fazendária do Posto Fiscal de Queimadas, sendo vedado o emprego de energia elétrica para outros fins diversos dos previstos no Contrato, a revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XXII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses a partir de 27/11/2012. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com a fatura mensal apresentada. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A CONTRATADA, conforme o disposto na regulamentação, mensalmente emitirá fatura de energia elétrica relativa ao fornecimento de energia elétrica prestado ao CONTRATANTE, cujo prazo de vencimento será o descrito nas Condições Específicas, a contar da data de entrega da fatura de energia elétrica na unidade consumidora. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2012 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, e José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2011 para a CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO NO POSTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, para 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/12/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia -

Secretário Adjunto da SEFAZ e Manuel Gomes Neto - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2011 para os Serviços de manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou de linha de montagem e mão-de-obra para os veículos leves e médios das marcas Ford, GM E VW (GRUPO 1), Renault (GRUPO 2) pertencentes à frota da SEFAZ e SERVIÇO DE REBOQUE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93, e sua alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor para o período de 05/12/2012 a 04/12/2013; VIII - VIGÊNCIA: de 05/12/2012 a 04/12/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 26 de novembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Williams de Souza Correia - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2012**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2012 para o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 2.460 (dois mil, quatrocentos e sessenta) garrações de água mineral natural da fonte (só o líquido), sem gás, para consumo humano, envasada em garração de polícarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, contendo dados de identificação do produto: data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, para uso no CEXAT de Tianguá, NUAT de Ipu, Postos Fiscais de Queimadas e de Pirapora; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DISTRIBIL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IBIAPABANA LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$3.382,50 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à aquisição de mais 615 (seiscentos e quinze) garrações (só o líquido) de 20 (vinte) litros, passando de R\$13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais) para R\$16.912,50 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 12 de novembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos - Secretário Executivo da SEFAZ e Antonio Almeida Soares - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2011 para a contratação de serviços MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$1.651.336,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$137.611,37 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), sendo: R\$131.058,45 (cento e trinta e um mil, cinqüenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente a 60 (sessenta) unidades de serviços, e R\$6.552,92 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item acima, referente a despesas estimas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado deste Contrato passa de R\$1.651.336,44 (hum milhão, seiscentos e cinqüenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$3.302.672,88 (três milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); VIII - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 a 31/12/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 068/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12145652/8. OBJETO: para a **participação no evento VII SEMINÁRIO SEP DE LOGÍSTICA e IV FEIRA DE TENDÊNCIAS DE LOGÍSTICA DO NORTE E NORDESTE**, no período de 21 a 24 de novembro de 2012. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação da empresa mencionada por atua no ramo de serviços de organização de férias, congressos, exposição e festas e é a única empresa atuante neste evento, com total exclusividade. VALOR: R\$20.000,00 ((vinte mil reais).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12145652-8 e com arrimo no artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: empresa **PRÁTICA EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 22 de novembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12145648/0. OBJETO: **participação da servidora REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula 399, da CEARÁPORTOS, no **evento BREAKBULK SOUTH AMERICA 2012**, que acontecerá em São Paulo – SP, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012. JUSTIFICATIVA: Por ser um tema de grande importância para a área comercial daquela Companhia, por tratar-se de encontro direcionado para negocios, focado em oportunidades de educação e networking para executivos que trabalham diretamente com cargas de projeto e logística de carga geral, e que estão ativamente envolvidos no comércio e transporte de carga na America do Sul. VALOR: R\$1.300,00 ((hum mil e trezentos reais).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arrimo no art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 27 de novembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1728/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº54/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2012, **RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA**, relacionada no Anexo Único desta portaria, aprovada e classificada, conforme Edital nº02/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2012, na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DER/2011 para ocupar vaga na categoria de Advogado – Pleno II, regido pelo Edital de Abertura nº44/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2011, homologado através do Edital nº03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2012, em decorrência do não comparecimento no prazo estabelecido no referido Edital de Convocação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE DESISTÊNCIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Inscrição	Nome	Classificação
4509	CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA	4º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1790/2012** - Emissão: 03/12/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2012, processo nº12420098-2.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1805	23955	122941	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Graca	03-12-2012	07-12-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1805	23955	122942	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	10-12-2012	14-12-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1805	23955	122944	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Vairjota	26-12-2012	27-12-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1805	23955	122943	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias	Fortaleza	Vairjota	17-12-2012	21-12-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1805	23955	122935	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Graca	03-12-2012	08-12-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
1805	23955	122936	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Assare	10-12-2012	15-12-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
1805	23955	122937	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Assare	17-12-2012	22-12-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
1805	23955	122938	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Assare	26-12-2012	29-12-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 2.146,59															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1791/2012** - Emissão: 03/12/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2012, processo nº12420086-9.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1802	23954	122933	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em diversos trechos da conserva rodoviária/Ceara III	Fortaleza	Barro	17-12-2012	22-12-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
1802	23954	122931	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em diversos trechos da conserva rodoviária/Ceara III	Fortaleza	Ipaumirim	03-12-2012	08-12-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
1802	23954	122932	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em diversos trechos da conserva rodoviária/Ceara III	Fortaleza	Aitaba	10-12-2012	15-12-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
1802	23954	122934	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em diversos trechos da conserva rodoviária/Ceara III	Fortaleza	Coreau	26-12-2012	29-12-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 1.226,62															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1792/2012** - Emissão: 03/12/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2012, processo nº12420085-0.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1803	23956	122939	0131341X RAMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhar engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária e obras do Ceara III	Fortaleza	Ipaumirim	03-12-2012	07-12-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1803	23956	122940	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhar engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária e obras do Ceará III	Fortaleza	Aiuaba	10-12-2012	14-12-2012	450	61,33	0,00	0,00	275,99
1803	23956	122945	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhar engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária e obras do Ceará III	Fortaleza	Barro	17-12-2012	18-12-2012	150	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL =>														643,98	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de dezembro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, OBJETO DO CONVÊNIO Nº057/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007, nº30.984/2012, nº31.053/2012, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 27 de janeiro de 2005, Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 13 de julho de 2009, Lei nº8.666/93 e demais legislação aplicável, tudo de acordo com o processo administrativo nº12420077-0. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, até 28/02/2013. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$197.150,08 (Cento e Noventa e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oito Centavos) arcando a CONCEDENTE com R\$175.801,89 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), e o CONVENIENTE com R\$21.348,19 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ODILON SILVEIRA AGUIAR.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA** com cargo de ECONOMISTA, matrícula 088770-25 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA CULTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIATI **SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº123446899; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 2.1 O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2012. O valor o mensal do presente aditivo importa em R\$151.377,08 (cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), totalizando o global em R\$1.816.524,96 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: R\$1.816.524,96 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) a ser pago com recursos próprios do DETRAN. Dotação orçamentária: 08200003.26.122.500.28453.22. 3390370.70.2; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.816.524,96 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: R\$1.816.524,96 (hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos); XII - DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo; GABRIELA DANTAS DE GOIS-EMPRESA CRIATI.

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*